

# LDO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2015



PREFEITURA DE

**Santos**



**LEI Nº 3003**  
**DE 22 DE JULHO DE 2014**

***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO  
DE 2015.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de junho de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3003**

**CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2015, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2.º** O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

**Art. 3.º** Incluem-se no Orçamento Anual:

- I.** As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- II.** A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

**Art. 4.º** A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2014, compor-se-á de:

- I.** Mensagem;
- II.** Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III.** Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22,

inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

**IV.** Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**V.** Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 5.º** A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub-funções, Programas para 2015 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2015, que são partes integrantes desta Lei.

**Art. 6.º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I** – Tabela 1 - METAS ANUAIS;
- II** – Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
- III** – Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- IV** – Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- V** – Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- VI** – Tabela 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;
- VII** – Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
- VIII** – Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Parágrafo Único** – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 637 de 18 de outubro de 2012.

**Art. 7.º** A proposta orçamentária, que não conterà

dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.90.99.00 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

**Art. 8.º** Para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,34% da somatória da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, para atender às emendas dos vereadores para investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 9.º** A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

**I.** Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos;

**II.** Na fixação das despesas para 2015 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

**III.** As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

**IV.** Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

**V.** As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2014;

**VI.** A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e

contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

**VII.** A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

**VIII.** Constará da proposta orçamentária o produto das operações de créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO";

**IX.** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

**X.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001;

**XI.** Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

**XII.** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como no sentido de dar cumprimento a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**Art. 10.º** O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

**I.** Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

**II.** Garantir a permanência de mais de um professor auxiliar em todas as salas que houver alunos especiais;

**III.** Capacitar os professores para detectar os indícios de autismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino;

**IV.** Ampliar o quadro de professores adjuntos e professores auxiliares para alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na Rede Municipal de Ensino;

**V.** Ação conjunta da Secretaria de Educação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que, no ato da matrícula na

Rede Municipal de Ensino, seja entregue o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**VI.** Criar mecanismos com o objetivo de implantar na Rede Pública Municipal de Ensino a prática e a vivência do movimento escoteiro, com a instalação de núcleos escotistas nas unidades de ensino municipais;

**VII.** Disponibilizar equipamentos para crianças com idade menor de doze anos brincarem, no período de férias, simultaneamente na Orla da Praia e Zona Noroeste;

**VIII.** Ampliar o número de escolas de ensino fundamental e creches, inclusive com funcionamento noturno, em bairros com maior concentração populacional;

**IX -** Ampliação da oferta de vagas para a formação e educação de jovens e adultos – EJA;

**X.** Elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

**XI.** Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara;

**XII.** Projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros do José menino, Marapé e Jabaquara;

**XIII.** Criar o Centro de Referência em Educação e Qualificação Inclusiva para atendimento aos alunos com deficiência além de oferecer formação continuada aos profissionais da Educação que atendem este público;

**XIV.** Criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal;

**XV.** Ampliar a matrícula de alunos com deficiência nas classes de ensino regular, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

**XVI.** Política Habitacional de Interesse Social, baseada na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, regularização fundiária, assistência técnica gratuita e produção de novas unidades em áreas urbanizadas;

**XVII.** Criar mecanismos que objetivem a capacitação dos movimentos, associações e cooperativas pró moradia popular, regularmente constituídos e cadastrados no conselho Municipal de Habitação, para que efetuem cadastro no Ministério das Cidades;

**XVIII.** Construção habitacional com destinação a movimentos de moradia cadastrados junto ao CMH;

**XIX.** Construção de moradias habitacionais para moradores em área de risco nos Morros de Santos;

**XX.** Regularização Fundiária do Bairro da Vila Progresso e da Área Continental;

**XXI.** Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto, qualidade, acessibilidade e tarifa justa;

**XXII.** Completar a frota do transporte coletivo com ônibus acessíveis inclusive seletivos e lotações;

**XXIII.** Prestação de serviço de transporte escolar eficiente, com conforto, qualidade e segurança;

**XXIV.** Política municipal de utilização de combustíveis alternativos nos ônibus urbanos;

**XXV.** Desenvolver e executar projeto com semáforos inteligentes nos sistemas viários;

**XXVI.** Implantação de painéis digitais para recarga de cartão transporte nos pontos de maior concentração de usuários;

**XXVII.** Implantação de abrigos cobertos e assentos em todos os pontos de paradas de ônibus;

**XXVIII.** Desenvolver, em parceria com os governos Federal e Estadual, projeto para aprimorar, ampliar e estimular o transporte ferroviário ligando Santos à Capital;

**XXIX.** Ampliação do projeto Bike Santos, inclusive com implantação de estações nas paradas do “Veículo Leve Sobre Trilhos” (VLT);

**XXX.** Estudar e implantar projetos referentes à mobilidade urbana e regional nos quadros modais: ferroviário – incluindo o VLT e/ou Aerotrem, cicloviário, rodoviário e hidroviário;

**XXXI.** Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

**XXXII.** Instituir política municipal de fiscalização ambiental;

**XXXIII.** Aperfeiçoamento dos mecanismos de compensação ambiental;

**XXXIV.** Criar o calendário regular de eventos no Jardim Botânico “Chico Mendes”;

**XXXV.** Elaboração de material de orientação sobre a Lei Cidade Sem Lixo para distribuição aos municípios;

**XXXVI.** Discutir com a CETESB, a CODESP e o Ministério Público medidas que assegurem o maior controle e fiscalização sobre a emissão de materiais particulados na operação de embarque de grãos e de açúcar que acontecem no Porto de Santos;

**XXXVII.** Implantação de política municipal de segurança sanitária;

**XXXVIII.** Criação de sistema municipal de ecopontos;

**XXXIX.** Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo Orgânico e Inorgânico, com o estabelecimento de metas para crescimento da coleta seletiva de resíduos e reciclagem, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**XL.** Implantar um projeto de coleta seletiva de EPS – Poliestireno Expandido (isopor), para reciclagem;

**XLI.** Instalação de coletores de pontas de cigarro (bituqueira) em áreas públicas;

**XLII.** Instituição de Política Municipal de Áreas Verdes e Arborização Urbana, incluindo Plano Municipal de Manejo e a realização de estudos com o objetivo de que sejam substituídas todas as árvores do município, que danificam os passeios e logradouros públicos;

**XLIII.** Determinar algumas áreas, dentre elas as calçadas que margeiam os canais do município, para o plantio de árvores frondosas e de grande porte;

**XLIV.** Implantar projeto de plantio de árvores frutíferas em praças e jardins públicos;

**XLV.** Plantio de trepadeiras nos muros das Unidades Municipais de Ensino – EMEs;

**XLVI.** Implantar um Pronto-Socorro Ambiental para detectar problemas e cuidar das árvores do município;

**XLVII.** Construção de uma Escola Ambiental em meio à natureza, na Área continental ou no Jardim Botânico, dotada de alojamento, laboratório e refeitório, para receber alunos da rede de ensino;

**XLVIII.** Na substituição da capina química (mata-mato) pela capina mecânica, contratar cidadãos em situação de rua para realizar o serviço;

**XLIX.** Implantação de um programa de fiscalização das emissões de gases de escapamento de veículos automotores;

**L.** Desenvolver e executar projeto que tenha por objetivo o estímulo à prática da aquicultura na área Continental de Santos;

**LI.** Construção de UBS Animal com atendimento integral e ininterrupto;

**LII.** Ampliar os programas de controle populacional de animais domésticos;

**LIII.** Disponibilização ao público de vacinas V10 para cães e Quádrupla, para gatos;

**LIV.** Dotar o município de equipamentos, instrumentos e pessoal adequado para implantação de política de combate à poluição sonora;

**LV.** Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

**LVI.** Implantar o Cadastro Único de Programas Sociais;

**LVII.** Política municipal de mitigação e compensação dos efeitos dos processos de urbanização;

**LVIII.** Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, inclusive com a implantação



da Farmácia Municipal de Manipulação conforme legislação municipal, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

**LIX.** Regionalização pactuada efetiva da Saúde, com participação Legislativa e popular na definição das políticas públicas e prioridades;

**LX.** Ampliar o programa de combate ao tabagismo nas unidades de saúde do Município;

**LXI.** Ampliação do sistema de captação e Transporte de Órgãos e Tecidos para Transplantes, inclusive com ações de educação e respeito;

**LXII.** Cursos e treinamentos sobre epilepsia aos funcionários públicos municipais que prestam atendimento direto à população;

**LXIII.** Garantir maior participação dos profissionais de Educação Física nos programas com atendimento multidisciplinar, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

**LXIV.** Atendimento da população masculina, com idade superior a cinquenta anos, para realização de exames de combate e prevenção do câncer de próstata;

**LXV.** Campanha educativa para prevenção das doenças com maior prevalência na raça negra;

**LXVI.** Implantação de unidades de Saúde referência para pessoas com deficiência;

**LXVII.** Ampliação do número de Equipes do Programa Saúde da Família;

**LXVIII.** Implantação do Programa Saúde da Família nos Morros;

**LXVIX.** Implantação e monitoramento da humanização no atendimento das Unidades de Saúde;

**LXX.** Implantação de treinamento específico a médicos e demais profissionais da Saúde para atendimento adequado às pessoas com deficiência;

**LXXI.** Criação de serviço de Transplante Hepático na rede SUS;

**LXXII.** Prevenção da gestação em usuárias de drogas, incluindo educação e programa específico de contracepção;

**LXXIII.** Criação de núcleo de atendimento emergencial aos hepatopatas;

**LXXVI.** Capacitação no manuseio das hepatopatias;

**LXXV.** Criação de núcleos de fisioterapia de alta qualidade;

**LXXVI.** Implantação de serviço de carrinho de emergências completo, desfibrilador e aparelhos de ventilação assistida em todas as unidades de assistência à Saúde;

**LXXVII.** Incrementar a utilização de EPIs de alta qualidade;

- LXXVIII.** Criação de Núcleo de procedimentos Invasivos e Feridas;
- LXXIX.** Incremento às ações e o atendimento na área de Saúde bucal, incluindo a produção de próteses;
- LXXX.** Inclusão no Calendário Municipal de Imunizações de vacinas complementares ao PNI – Programa Nacional de Imunizações, incluindo vacinação contra HPV para os adolescentes e outras;
- LXXXI.** Estender nos programas de vacinação do município a faixa etária dos 13 anos para 17 anos e ao gênero masculino nas campanhas anuais de imunização contra o HPV;
- LXXXII.** Instalação de leitos de isolamento efetivo (respiratório de alta eficácia);
- LXXXIII.** Instalação de Núcleo de Pesquisa Clínica e Incentivo à Capacitação Profissional;
- LXXXIV.** Incremento do SEADOM;
- LXXXV.** Criação de Núcleo para Doenças Degradantes;
- LXXXVI.** Criação de Núcleo de Apoio ao portador de doenças crônicas;
- LXXXVII.** Garantir em todas as unidades de Saúde a presença de profissionais de apoio para atendimento de pessoas com deficiência, garantindo inclusive a comunicação;
- LXXXVIII.** Garantir cumprimento de meta de 100% de equipamentos de Saúde e Educação com acessibilidade universal;
- LXXXIX.** Projeto, construção, ampliação e reforma de policlínicas nos vários bairros da cidade, de uma policlínica específica para o atendimento da população da Terceira Idade e a implantação de uma policlínica no Centro;
- XC;** Reforma e ampliação do Pronto Socorro da Zona Leste, com a instalação de uma UPA;
- XCI.** Estudo de projeto de ampliação e reforma das Unidades de Saúde da Família para os Bairros de Monte Cabrão e Caruara na Área Continental do Município;
- XCII.** Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na Policlínica da Ponta da Praia;
- XCIII.** Informatização das unidades de Saúde para possibilitar resultados laboratoriais em tempo real;
- XCIV;** Implantar o sistema de identificação de plantonistas de Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros;
- XCV.** Destinação de imóveis próprios para as UBSs da Aparecida, Estuário e Macuco, construção de uma UBS no Morro Santa Maria;
- XCVI.** Aquisição de cadeiras de rodas para os Prontos Socorros Municipais;
- XCVII.** Aquisição de aparelhos de ultrassonografia que

poderão ser doados às instituições filantrópicas em atendimento às pessoas assistidas;

**XCVIII.** Aquisição de equipamento para Elastografia Hepática (Fibroscan), incluindo probes e manutenção;

**XCIX.** Garantir a disponibilidade de ventiladores de alta eficácia em PSs, hospitais e serviços de Especialidades;

**C.** Implantação de UTIs móveis dotadas de ventiladores de alta capacidade;

**CI.** Aquisição de ambulâncias dotadas de CTI;

**CII.** Implantação de curso para capacitação de enfermeiros e auxiliares, com a finalidade de tratar de forma adequada e humanística os pacientes dos prontos socorros e hospitais municipais;

**CIII.** Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) na Área Continental, de acordo com as diretrizes da legislação do Sistema Único de saúde (SUS) e suas respectivas Portarias;

**CIV.** Construir uma UPA no Morro da Nova Cintra;

**CV.** Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

**CVI.** Criação de um Plano Municipal de recepção aos Turistas dos Cruzeiros;

**CVII.** Viabilizar e implementar o complexo Turístico, Cultural, Náutico e de Negócios Porto Valongo;

**CVIII.** Incentivo ao turismo na Ilha Diana e Área Continental;

**CIX.** Integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político;

**CX.** Realização de fóruns e seminário de integração e participação;

**CXI.** Implantação de sistema de aperfeiçoamento e incrementação de consulta popular para orientar a adoção de políticas públicas;

**CXII.** Implantação de política cicloviária regional. (emenda 281)

**CXIII.** Incentivo à criação de micro e pequenas empresas e de microempreendedor individual;

**CXIV.** Desburocratizar o processo para abertura de novas empresas;

**CXV.** Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de microempreendedores individuais – MEI's, micro e pequenas empresas;

**CXVI.** Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

**CXVII.** Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do Site Oficial da Prefeitura;

**CXVIII.** Ampliação dos mecanismos de acesso à

informação e a divulgação dos atos institucionais visando a ampliação do princípio da transparência os atos públicos;

**CXIX.** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades municipais de educação e implantação de projeto de climatização na Rede Municipal de Ensino;

**CXX.** Criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação;

**CXXI.** Ampliar o acesso gratuito a internet no sistema wi-fi nos espaços públicos e nos Órgão públicos;

**CXXII.** Ampliar o Centro de Inclusão digital por meio de novos polos na Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Zonas Intermediárias e da Orla, inclusive desenvolvendo o projeto Cidadão Plugado;

**CXXIII.** Desenvolvimento de aplicativo de telefonia celular para utilização do Sistema de Ouvidoria Municipal (SOM);

**CXXIV.** Manutenção, reforma, recuperação e reurbanização de calçadas, ruas, avenidas, praças, escadarias, acessos aos morros e jardins centrais dos logradouros públicos;

**CXXV.** Política municipal de padronização estética do mobiliário e dos elementos da paisagem urbana;

**CXXVI.** Implantação de sustentabilidade dos próprios municipais;

**CXXVII.** Programa de Prevenção a Situações de Risco Geológico e Ambiental;

**CXXVIII.** Criação de um fundo para a elaboração de um plano emergencial de resposta aos desastres;

**CXXIX.** Remoção de famílias residentes em áreas de riscos;

**CXXX.** Criação de um grupo de força-tarefa para estudo e contenção de moradias irregulares;

**CXXXI.** Criação da Sala de Situação para monitoramento das ações de vigilância e deflagração de protocolos;

**CXXXII.** Treinamento e manutenção para o sistema de alerta de catástrofes e epidemias;

**CXXXIII.** Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

**CXXXIV.** Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades que vise a capacitação profissional dos Servidores Municipais;

**CXXXV.** Criar programas de capacitação profissional para servidores municipais nas áreas em que os mesmos atuam, inclusive para atendimento a situações de preconceito e discriminação;

**CXXXVI.** Estimular a adesão de médicos, hospitais e clínicas hospitalares no Plano CAPEP Saúde;

**CXXXVII.** Aperfeiçoar o Plano de Carreira dos Servidores públicos para corrigir distorções existentes nas funções administrativas;

**CXXXVIII.** Criação de convênio odontológico para atender aos servidores públicos municipais;

**CXXXIX.** Implantar uma Unidade de Fisioterapia em um dos prédios da CAPEP;

**CXL.** Ampliação do quadro de Fiscais de Posturas no Município;

**CXLI.** Realizar concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica II;

**CXLII.** Revisar e corrigir as distorções salariais do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santos;

**CXLIII.** Estabelecer convênios com instituições de ensino superior particulares para a concessão de descontos nas mensalidades para servidores públicos;

**CXLIV.** Recursos para cobrir ação judicial para pagamento de contribuição Sindical;

**CXLV.** Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

**CXLVI.** Criação do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência;

**CXLVII.** Adesão do Município ao Plano Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**CXLVIII.** Implantação de rampas de acesso a cadeirantes no Conjunto Habitacional Martins Fontes, popular Jaú;

**CXLIX.** Implementar sinalização em braile em vias e próprios públicos;

**CL.** Estabelecer uma política de acolhimento institucional, inclusão econômica e qualificação profissional para pessoas com deficiência;

**CLI.** Implantação de acolhimento institucional para pessoas com deficiência no âmbito SUAS;

**CLII.** Implantação do programa de residências inclusivas e centros-dia para pessoas com deficiência;

**CLIII.** Implantação de serviços especializados em Reabilitação de pessoas com deficiência;

**CLIV.** Elaboração e implantação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

**CLV.** Implantar programa de cuidador educacional na educação inclusiva, para atendimento aos alunos com deficiência nas escolas

regulares;

**CLVI.** Incremento do atendimento a alunos surdos com a fixação de intérpretes de Libras nas unidades municipais de educação;

**CLVII.** Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

**CLVIII.** Produção regular de diagnósticos sobre o comportamento da economia local, incluindo a arrecadação de impostos, para nortear investimentos e orientar projetos que visem o crescimento do Município;

**CLIX.** Garantir a participação efetiva dos cidadãos no processo de revisão do Código de Posturas com a criação de meios que possibilitem o aproveitamento das sugestões da população;

**CLX.** Elaboração de Legislação Municipal vinculando a utilização do recurso conhecido como ICMS ecológico para ações de cunho ambiental;

**CLXI.** Ampliar, melhorar e agilizar os serviços de fiscalização de posturas nas Administrações Regionais, com a lotação de fiscal de posturas para atuar com autonomia nas áreas de Edificações, Planejamento, Meio Ambiente e Posturas/Finanças;

**CLXII.** Reestruturar o programa Alegria Centro;

**CLXIII.** Criação de mecanismos, inclusive fiscais e tributários, com o objetivo de incentivar grandes empresas e multinacionais para que se instalem no Município.

**CLXIV.** Pagamentos de sentenças judiciais;

**CLXV.** Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

**CLXVI.** Incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior;

**CLXVII.** Estimular a criação de cursos profissionalizantes na Cadeia Velha;

**CLXVIII.** Estabelecer parcerias entre a Prefeitura e a iniciativa privada para oferecer cursos de qualificação profissional;

**CLXIX.** Instituir unidades do Centro Público Municipal de Empregos na Zona Noroeste e nos Morros para facilitar o acesso aos serviços e cursos voltados ao trabalhador;

**CLXX.** Estabelecer políticas de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

**CLXXI.** Ampliar o Programa Atividade Delegada em convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

**CLXXII.** Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

**CLXXIII.** Promover orientação técnica e apoio à organização de cooperativas que possam atuar na cadeia produtiva de reciclagem;

**CLXXIV.** Destinar espaço para a “FEIRARTE” entre os Armazéns 1 e 8, além da elaboração de material de divulgação para distribuição aos

munícipes e turistas sobre as diversas “FEIRARTE” realizadas no Município;

**CLXXV.** Participação do Município na administração do Porto;

**CLXXVI.** Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor;

**CLXXVII.** Viabilizar a integração dos programas desenvolvidos para atendimento dos idosos pelas Secretarias de Assistência Social, Esportes e Cultura;

**CLXXVIII.** Destinar recursos públicos visando o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária deliberado pelo (CMDCA) Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente;

**CLXXIX.** Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas, em especial a Coordenadoria do Idoso, o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal de Apoio ao Idoso;

**CLXXX.** Ampliar programas, projetos e atividades esportivas envolvendo o público da terceira idade;

**CLXXXI.** Capacitação dos agentes de Saúde da Família e SEADOMI para identificação da violação dos direitos das pessoas idosas;

**CLXXXII.** Construção de Abrigos e/ou Instituições de longa Permanência para idosos;

**CLXXXIII.** Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

**CLXXXIV.** Intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua;

**CLXXXV.** Obras de urbanização e pavimentação da Área Continental, priorizando o desenvolvimento sustentável;

**CLXXXVI.** Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região Central, Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

**CLXXXVII.** Capacitar a Zona Noroeste e Morros com área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial;

**CLXXXVIII.** Implantar unidades do “Poupatempo” no Município, inclusive na Zona Noroeste;

**CLXXXIX.** Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a vinda de novas empresas para o Município, em especial, na Zona Noroeste e nos Morros, inclusive com a instalação de lojas de departamentos e eletrodomésticos;

**CXC.** Realização, nas comunidades das Regionais, de cursos de qualificação profissional e técnicos;

**CXCI.** Participação do Município no Fundo de

Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

**CXCII.** Estabelecer convênios com as Universidades da cidade para o desenvolvimento de pesquisas;

**CXCIII.** Ampliar os recursos destinados à Secretaria de Defesa da Cidadania;

**CXIV.** Fortalecer junto à Secretaria de Defesa da Cidadania as ações do projeto “Turma da Cidadania”, visando seu desenvolvimento na rede pública de ensino, ONGs e Associações;

**CXCV.** Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CXCVI.** Adesão ao Programa Federal “Juventude Viva”;

**CXCVII.** Criação do Plano Municipal de Direitos Humanos;

**CXCVIII.** Criação de um Centro de Juventude na Área Continental de Santos;

**CXCIX.** Criação do Centro de referência de Direitos Humanos, com base nos princípios de Paris, na Zona Noroeste ou Zona Central;

**CC.** Implantação do Projeto “Justiça Restaurativa”;

**CCI.** Criação de políticas públicas para atendimento a refugiados;

**CCII.** Criação de programa de planejamento familiar para a população vulnerável;

**CCIII.** Formar rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica composta por profissionais das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cidadania, Fundo Social de Solidariedade;

**CCIV.** Estimular a criação de cursos voltados para lideranças femininas locais, com vistas ao preenchimento da cota estabelecida para a inscrição da candidatura de mulheres capacitadas a desempenhar as funções inerentes aos cargos eletivos (em conjunto com a SECID);

**CCV.** Fazer cumprir o direito ao afastamento do trabalho em razão de violência doméstica previsto na Lei nº 11340/2006 (em conjunto com a SECID);

**CCVI.** Garantir a reprodução de exemplares da Lei Maria da Penha (em conjunto com a SECID);

**CCVII.** Garantir ações preventivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres (em conjunto com a SESEG);

**CCVIII.** Garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor;



**CCIX.** Estimular e acompanhar a eficácia da fiscalização do comércio de álcool, tabaco e outras drogas;

**CCX.** Estimular a capacitação de forma continuada nos recursos humanos envolvidos com a política sobre tabaco, álcool e outras drogas (em conjunto com a SECID e SMS);

**CCXI.** Apoiar instituições e órgãos nas políticas de prevenção sobre tabaco, álcool e outras drogas;

**CCXII.** Requerer parcerias com instituições para levantamento de dados e pesquisa da política sobre tabaco, álcool e outras drogas (em conjunto com a SMS);

**CCXIII.** Propor a criação de órgãos, junto à municipalidade de Santos, para promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades referentes às políticas sobre tabaco, álcool e outras drogas;

**CCXIV.** Construção de Casa de Acolhimento Transitório (CAT) para usuários abusivos de álcool e outras drogas em tratamento na Zona Noroeste, Zona Leste e Área Continental, de acordo com as diretrizes da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas respectivas Portarias;

**CCXV.** Instituir no Município as residências inclusivas e os Centros Dias;

**CCXVI.** Auxiliar na elaboração de legislação municipal quanto à comercialização e propaganda de álcool, tabaco e outras drogas lícitas;

**CCXVII.** Em parceria com a SEDUC ampliar, equipar e modernizar os núcleos de atendimento do Programa Escola Total, expandindo o período integral contemplando mais alunos, utilizando os equipamentos esportivos municipais e investindo na qualificação dos profissionais do programa;

**CCXVIII.** Viabilizar a integração do Sistema de Gestão Escolar – SIGES com os sistemas de Saúde, Assistência Social (Programa Bolsa Família) e Fundação Pró-Esporte - FUPES;

**CCXIX.** Planejar a readequação das linhas de ônibus municipais para implantação do Sistema Integrado Metropolitano – SIM, pelo VLT;

**CCXX.** Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona da Orla;

**CCXXI.** Incentivo à criação de projeto que contemple programa de educação de trânsito aos ciclistas, estimule o uso de bicicletas e avalie a implantação e expansão de bicicletários públicos, ciclovias, estacionamentos gratuitos e locação de bicicletas;

**CCXXII.** Desenvolver, em parceria com o Governo do Estado, projeto para implantação do SIM – Sistema Metropolitano de Transportes;

**CCXXIII.** Criar acessibilidades nos próprios públicos;

**CCXXIV.** Garantir 100% de acessibilidade em próprios municipais;

**CCXXV.** Implantação de projetos e programas voltados ao desenvolvimento do esporte, da cultura e do lazer;

**CCXXVI.** Implantação de política municipal de desenvolvimento cultural, incluindo incentivo à leitura;

**CCXXVII.** Incentivar a Educação e Cultura, garantindo participação dos jovens alunos do Ensino Médio e EJA do município a espetáculos teatrais, garantindo um ingresso gratuito por semestre;

**CCXXVIII.** Implantar o Museu da Cidade;

**CCXXVIX.** Instituir uma agenda cultural semanal;

**CCXXX.** Criar o programa “UMEs no Teatro”;

**CCXXXI.** Criar as Escolas Municipais de Música e Balé;

Incentivar e promover atividades artísticas e culturais oriundas no Município de Santos;

**CCXXXII.** Estimular a implantação do curso de Artes Cênicas no Município de Santos;

**CCXXXIII.** Ampliar os cursos e oficinas culturais, priorizando a integração com o Programa Santos Criança e a parceria com as entidades da rede de colaboração;

**CCXXXIV.** Oferecer apoio estrutural para realizações artísticas no Morro São Bento;

**CCXXXV.** Implantar nas escolas de samba do município cursos de interpretação, percussão e cavaquinho; Bem como a realização frequente de pagodes; Paralelamente, criar um festival anual para lançar e premiar novos talentos;

**CCXXXVI.** Criação do Museu e Memorial do Samba no Centro Cultural da Zona Noroeste;

**CCXXXVII.** Realização do desfile das campeãs do Carnaval Santista;

**CCXXXVIII.** Disponibilizar recursos como forma de incentivar projetos que envolvam movimentos culturais, como Hip Hop e Dança de Rua;

**CCXXXIX.** Expandir, em parceria com a iniciativa privada, as ações culturais na cidade, com oferta de cursos, oficinas e apresentações artísticas, principalmente na Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

**CCXL.** Criar mecanismos com o objetivo de incentivar o resgate e a divulgação da cultura caiçara;

**CCXLI.** Interação da Secretaria de Turismo com a secretaria de Cultura para aprimoramento e investimento, visando fomentar os desfiles de escolas de samba como atração turística;

**CCXLII.** Criar mecanismos que tenham por objetivo a implantação do Projeto Biblioteca Pública na Praia e a instalação de novas bibliotecas e gibitecas públicas, com aumento de acervo das já existentes;

**CCXLIII.** Implantar nas Unidades Municipais de Ensino o “Programa Conheça a História e a Cultura de Santos”;

**CCXLIV.** Criação e construção do Centro de referência da Cultura Negra;

**CCXLV.** Construção de Centro Esportivo na Vila São Bento;

**CCXLVI.** Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antônio Guenaga;

**CCXLVII.** Incrementar a articulação entre a Secretaria Municipal de Esportes, as Redes de Ensino e entidades sócio-esportivas para o desenvolvimento de programas e atividades esportivas;

**CCXLVIII.** Garantir o acesso à prática esportiva através da organização dos Jogos Esportivos Educacionais em toda a rede de ensino do município;

**CCXLIX.** Estabelecer parcerias com o SESI, localizado na Zona Noroeste, e com a ADPM, localizada na Ponta da Praia, objetivando a utilização das pistas de atletismo para o desenvolvimento da modalidade;

**CCL.** Utilizar os equipamentos do CAIS (antigo Colégio Santista) para fomentar e dinamizar a prática de esportes entre as crianças e jovens daquela região;

**CCLI.** Executar o Programa Municipal de Incentivo Fiscal e Apoio ao Esporte;

**CCLII.** Criar o Fundo Municipal de Promoção Social do Esporte, para o financiamento do programa de formação de atletas olímpicos de famílias carentes a fim de elevar o número de crianças e adolescentes praticantes de esportes, com a possibilidade de se tornarem esportistas de alto rendimento;

**CCLIII.** Instituir a gratuidade ou o pagamento parcial no transporte público municipal para os esportistas amadores de baixa renda familiar;

**CCLIV.** Implantação de academias ao ar livre em praças e parques da cidade;

**CCLV.** Criar mecanismos que propiciem a realização de eventos esportivos internacionais;

**CCLVI.** Projeto e construção de quadras esportivas nos Bairros do Ilhéu Alto e Caruara;

**CCLVII.** Implantação e remodelação de playgrounds com a substituição e/ou adequação dos brinquedos existentes (Orla da Praia), Complexo Esportivo e Recreativo André Rebouças e nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, inclusive brinquedos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com a associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

**CCLVIII.** Implantação e manutenção de Parcerias Público-Privadas, Organizações Sociais e Contratos de Gestão;

**CCLIX.** Desenvolver, implantar e executar projeto de

instalação de estacionamento público para caminhões de cargas da cidade de Santos, através da celebração de Parceria Público Privada – PPP;

**CCLX.** Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município, com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na Avenida Epiácio Pessoa com a Rua Colômbia, Rua Oswaldo Cruz, nos Bairros do Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das universidades;

**CCLXI.** Aparelhamento, capacitação e aumento do efetivo da Guarda Municipal. (emenda 143)

**CCLXII.** Implantação de um Programa de Condicionamento e Recondicionamento Físico para os integrantes da Guarda Municipal de Santos;

**CCLXIII.** Ampliar as rondas diurnas da Guarda Municipal nas Unidades de ensino;

**CCLXIV.** Criar uma outra alternativa para o trânsito e o estacionamento de veículos da Guarda Municipal no Parque Roberto Mário Santini, localizado no Emissário Submarino;

**CCLXV.** Construção de uma nova base da Guarda Municipal;

**CCLXVI.** Formular convênio entre a Guarda Municipal de Santos e a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo para implantação do projeto Guardiã “Maria da Penha”;

**CCLXVII.** Ampliação do Programa “SALVASURF”;

**CCLXVIII.** Reforma e ampliação dos equipamentos esportivos do Município;

**CCLXIX.** Reformar e desassorear a Bacia do Macuco;

**CCLXX.** Reformar e desassorear o canal localizado na Rua Pio XII, no Bairro Saboó;

**CCLXXI.** Iluminação em toda a extensão do Conjunto Habitacional Marechal Castelo Branco, popular BNH;

**CCLXXII.** Construção de pontilhão para travessia de veículos na Avenida General San Martin com Rua Maria Máximo;

**CCLXXIII.** Reforma Física e modernização da Ilha de Conveniência situada na confluência da Avenida Bartolomeu de Gusmão com Avenida Conselheiro Nébias;

**CCLXXIV.** Construção de Velódromo;

**CCLXXV.** Projeto e construção de uma nova pista de skate e de um halfpipe no Parque Municipal “Roberto Mário Santini”, localizado no emissário Submarino;

**CCLXXVI.** Remodelar a pista de skate da Zona noroeste e a praça que circunda a área e implantação de pista no Morro da Nova Cintra;

**CCLXXVII.** Projeto e construção de uma piscina pública nos Morros de Santos;

**CCLXXVIII.** Revitalizar o Estádio Municipal Paulo César de Araújo (Pagão), na Zona Noroeste;

**CCLXXIX.** Estudar e implementar projeto de alteração do sistema viário na região que compreende a entrada do Município e a ligação da Zona Noroeste com a Via Anchieta e com o bairro Alemoa via Jardim São Manoel;

**CCLXXX.** Implantação do Plano Municipal de Apoio cicloviário, incluindo bicicletários;

**CCLXXXI.** Desenvolver programa, em parceria com as concessionárias que se utilizem do espaço aéreo, para um amplo projeto de instalação de fiações subterrâneas.

§ 1º - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º - As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º - O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas nos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º - Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal e reconhecida pelo Município como de utilidade pública, que atuem na área de proteção à vida animal, para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltadas às famílias de baixa renda que possuam animais.

**§ 5º** - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Crianças e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

**Art. 11.** Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Art. 12.** A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2015, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2014, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2015, visando o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo único.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 13.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

**Art. 14.** O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável

do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

**Art. 15.** As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2015.

§ 3.º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5.º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 16.** A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

**Parágrafo único.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a

proposta orçamentária de 2015, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

**Art. 17.** Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 18.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

**Art. 19.** A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

**Art. 20.** A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 21.** Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único** – Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 22.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:



**I.** Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

**II.** Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

**Art. 23.** O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

## **CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 24.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

**Art. 25.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I.** Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**II.** Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**III.** Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 26.** Para atender ao artigo 25 inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

**§ 1.º** O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

**§ 2.º** A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2015, excluídas:

**I** - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

**II** - as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);

**III** - as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

**§ 3.º** As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

**§ 4.º** Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Art. 27.** Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I.** Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

**II.** Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

**III.** O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

**IV.** Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

**V.** O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

### **CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

**I.** Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

**II.** Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

**III.** Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

**IV.** Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

**V.** Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

### **CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO**

**Art. 29.** O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

**Parágrafo único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

**Art. 30.** O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas,

instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

**Art. 31.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

**Parágrafo Único** - O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retroportuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

**Art. 32.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

## **CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 33.** As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2015, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Metas e Prioridades, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**§ 1.º** As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

**Art. 34.** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

**Art. 35.** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2014.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2014.

**APARECIDA HELENA TEODOSIO**

*Chefe do Departamento*

*Em substituição*

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 1 - METAS ANUAIS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
<b>Receita Total Líquida</b>	2.484.982	2.344.323	0,157%	2.647.629	2.390.204	0,161%	2.656.986	2.295.360	0,156%
<b>Receitas Primárias (I)</b>	2.391.923	2.256.531	0,152%	2.511.709	2.267.499	0,153%	2.589.800	2.237.318	0,152%
<b>Despesa Total</b>	2.484.982	2.344.323	0,157%	2.647.629	2.390.204	0,161%	2.656.986	2.295.360	0,156%
<b>Despesas Primárias (II)</b>	2.447.171	2.308.652	0,155%	2.599.068	2.346.365	0,158%	2.605.584	2.250.954	0,153%
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	-55.248	-52.121	-0,003%	-87.359	-78.866	-0,005%	-15.784	-13.636	-0,001%
<b>Resultado Nominal</b>	-21.239	-20.037	-0,001%	-20.424	-18.438	-0,001%	-18.391	-15.888	-0,001%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	357.071	336.860	0,023%	355.286	320.742	0,022%	353.501	305.388	0,021%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	295.345	278.627	0,019%	308.635	278.627	0,019%	322.524	278.627	0,019%
<b>Receitas Primárias advindas de PPP (IV)</b>	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
<b>Despesas Primárias geradas por PPP (V)</b>	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
<b>Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)</b>	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo.

IBGE - Índice de Inflação.

PMS/SEFIN - Valores Correntes e Constantes.

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2015**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação 2013	
	2013	% PIB	2013	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		c = (b-a)	(c/a) x 100
<b>Receita Total</b>	1.923.074	0,132%	1.970.821	0,135%	47.747	2,483%
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	1.857.305	0,127%	1.935.922	0,133%	78.617	4,233%
<b>Despesa Total</b>	1.923.074	0,132%	1.898.770	0,130%	-24.304	-1,264%
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	1.892.793	0,130%	1.875.094	0,128%	-17.699	-0,935%
<b>Resultado Primário (III) = ( I - II )</b>	-35.488	-0,002%	60.827	0,004%	96.315	-271,402%
<b>Resultado Nominal</b>	-8.486	-0,001%	-125.093	-0,009%	-116.607	1374,109%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	298.433	0,020%	360.669	0,025%	62.236	20,854%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	70.105	0,005%	59.803	0,004%	-10.302	-14,695%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo  
 PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

Notas:

1. A receita arrecadada ultrapassou a meta fixada em 2,5%. O desempenho superior ao previsto deveu-se, principalmente, à arrecadação da Administração Direta. Nas receitas tributárias houve aumento de cerca de R\$ 62,8 milhões em relação ao previsto inicialmente, com destaque para a arrecadação do ISSQN cuja arrecadação superou em R\$ 39,6 milhões a previsão inicial de R\$ 348 milhões, equivalente a um crescimento de 11,4%. As transferências correntes superaram a previsão inicial em R\$ 15,1 milhões e a conta Outras Despesas Correntes, entre elas a arrecadação referente à dívida ativa e multas e juros, apresentaram crescimento de R\$ 31,2 milhões frente à previsão inicial de R\$ 72,6 milhões.

2. O índice de variação do Resultado Primário reflete, além dos incrementos da arrecadação descritos no item 1, a frustração da receita prevista de operações de crédito no valor de R\$ 24,1 milhões e o efeito da Reserva Previdenciária que constou na Lei Orçamentária Anual de 2013 no valor de R\$ 43,9 milhões uma vez que este é capitalizado para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas e não se realiza efetivamente como despesa no exercício.

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
<b>Receita Total Líquida</b>	1.824.737	1.970.821	8,01	2.379.641	20,74	2.484.982	4,43	2.647.629	6,55	2.656.986	0,35
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	1.724.838	1.935.922	12,24	2.268.016	17,15	2.391.923	5,46	2.511.709	5,01	2.589.800	3,11
<b>Despesa Total</b>	1.734.764	1.898.770	9,45	2.379.641	25,33	2.484.982	4,43	2.647.629	6,55	2.656.986	0,35
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	1.705.052	1.875.094	9,97	2.358.541	25,78	2.447.171	3,76	2.599.068	6,21	2.605.584	0,25
<b>Resultado Primário (III) = ( I - II )</b>	19.786	60.827	207,43	(90.525)	-248,82	(55.248)	-38,97	(87.359)	58,12	(15.784)	-81,93
<b>Resultado Nominal</b>	(111.357)	(125.093)	12,33	(19.380)	-84,51	(21.239)	9,59	(20.424)	-3,84	(18.391)	-9,95
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	347.810	360.669	3,70	358.866	-0,50	357.071	-0,50	355.286	-0,50	353.501	-0,50
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	119.423	59.803	-49,92	7.686	-87,15	(14.553)	-289,34	(35.977)	147,21	(55.368)	53,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
<b>Receita Total Líquida</b>	2.048.534	2.089.070	1,98	2.379.641	13,91	2.344.323	-1,48	2.390.204	1,96	2.295.360	-3,97
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	1.936.382	2.052.077	5,97	2.268.016	10,52	2.256.531	-0,51	2.267.499	0,49	2.237.318	-1,33
<b>Despesa Total</b>	1.947.526	2.012.696	3,35	2.379.641	18,23	2.344.323	-1,48	2.390.204	1,96	2.295.360	-3,97
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	1.914.170	1.987.600	3,84	2.358.541	18,66	2.308.652	-2,12	2.346.365	1,63	2.250.954	-4,07
<b>Resultado Primário ( I - II )</b>	22.212	64.477	190,28	(90.525)	-240,40	(52.121)	-42,42	(78.866)	51,31	(13.636)	-82,71
<b>Resultado Nominal</b>	(125.015)	(132.598)	6,07	(19.380)	-85,38	(20.037)	3,39	(18.438)	-7,98	(15.888)	-13,83
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	390.467	382.309	-2,09	358.866	-6,13	336.860	-6,13	320.742	-4,78	305.388	-4,79
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	134.070	63.391	0,00	7.686	-87,87	(13.729)	-278,62	(32.479)	136,57	(47.832)	47,27

Fonte: PMS/SEFIN



Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
<b>Patrimônio / Capital</b>	887.456	100%	742.581	100%	672.313	100%
<b>Reservas</b>		0%		0%	0	0%
<b>Resultado Acumulado</b>		0%		0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	887.456	100%	742.581	100%	672.313	100%

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
<b>Patrimônio / Capital</b>	43.505	100%	130.068	100%	-910.685	100%
<b>Reservas</b>	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	0	0%	0	0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	43.505	100%	130.068	100%	-910.685	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos  
 2015**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>		92	-
Alienação de Bens Móveis	-	92	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
<b>TOTAL (I)</b>	-	92	-

DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
<b>VALOR (III)</b>	387	387	295

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ mil

RECEITAS	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>72.414</b>	<b>122.378</b>	<b>66.055</b>
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>72.414</b>	<b>122.378</b>	<b>66.055</b>
<b>1.1 Receitas de Contribuições dos Segurados</b>	<b>37.591</b>	<b>47.659</b>	<b>54.227</b>
1.1.1 Pessoal Civil	37.591	47.659	54.227
1.1.2 Pessoal Militar			
<b>1.2 Outras Receitas de Contribuições</b>			
<b>1.3 Receita Patrimonial</b>	<b>33.279</b>	<b>72.252</b>	<b>2.506</b>
<b>1.4 Receita de Serviços</b>			
<b>1.5 Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.544</b>	<b>2.467</b>	<b>9.322</b>
1.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.470	2.419	6.647
1.5.2 Demais Receitas Correntes	74	48	2.675
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>151.873</b>	<b>195.153</b>	<b>215.880</b>
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>163.182</b>	<b>195.154</b>	<b>215.880</b>
<b>1.1 Receita de Contribuições</b>	<b>163.182</b>	<b>195.154</b>	<b>213.405</b>
<b>1.1.1 Patronal</b>	<b>50.198</b>	<b>62.830</b>	<b>72.749</b>
1.1.1.1 Pessoal Civil	50.198	62.830	72.749
1.1.1.2 Pessoal Militar			
<b>1.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	<b>108.534</b>	<b>127.619</b>	<b>138.104</b>
<b>1.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos</b>	<b>4.450</b>	<b>4.705</b>	<b>2.552</b>
<b>1.2 Receita Patrimonial</b>			
<b>1.3 Receita de Serviços</b>			
<b>1.4 Outras Receitas Correntes</b>			2.475
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	11.309	1	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>224.287</b>	<b>317.531</b>	<b>281.935</b>

DESPESAS	2011	2012	2013
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>161.471</b>	<b>195.626</b>	<b>219.162</b>
<b>1 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.334</b>	<b>3.152</b>	<b>6.364</b>
1.1 Despesas Correntes	2.326	2.874	6.332
1.2 Despesas de Capital	8	278	32
<b>2 PREVIDÊNCIA</b>	<b>159.137</b>	<b>192.474</b>	<b>212.798</b>
2.1 Pessoal Civil	156.830	186.988	212.690
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	2.307	5.486	108
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			108
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias			
<b>2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>152</b>	<b>124</b>	<b>174</b>
<b>2.1 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>152</b>	<b>124</b>	<b>174</b>
2.1.1 Despesas Correntes	152	124	174
2.1.2 Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)</b>	<b>161.623</b>	<b>195.750</b>	<b>219.336</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	<b>62.664</b>	<b>121.781</b>	<b>62.599</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	2011	2012	2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
1. Plano Financeiro			
1.1 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2. Recursos para Formação de Reserva			
1.3. Outros Aportes para o RPPS			
2. Plano Previdenciário			
2.1. Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2. Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3. Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>62.664</b>	<b>121.781</b>	<b>62.599</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**TABELA 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS**  
**2015**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RS 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	109.242.303,68	259.033.048,02	-149.790.744,35	-149.790.744,35
2015	103.169.707,24	259.491.157,05	-156.321.449,80	-306.112.194,15
2016	97.177.591,26	258.987.423,24	-161.809.831,98	-467.922.026,13
2017	90.144.077,29	260.005.861,76	-169.861.784,48	-637.783.810,61
2018	83.699.691,88	260.388.264,53	-176.688.572,63	-814.472.383,24
2019	78.115.282,84	258.265.078,83	-180.149.795,99	-994.622.179,23
2020	72.193.700,09	256.308.160,66	-184.114.460,56	-1.178.736.639,79
2021	66.221.851,52	254.675.865,51	-188.454.013,98	-1.367.190.653,77
2022	60.506.696,52	252.516.768,21	-192.010.071,69	-1.559.200.725,46
2023	54.469.448,64	250.840.653,74	-196.371.205,10	-1.755.571.930,56
2024	49.514.670,70	246.268.224,51	-196.753.553,81	-1.952.325.484,37
2025	44.823.832,43	240.886.127,73	-196.062.295,30	-2.148.387.779,67
2026	40.893.707,18	233.417.591,86	-192.523.884,68	-2.340.911.664,35
2027	36.966.807,04	226.967.485,81	-190.000.678,79	-2.530.912.343,14
2028	31.743.517,55	225.950.016,21	-194.206.498,67	-2.725.118.841,81
2029	27.102.899,25	223.155.966,96	-196.053.067,71	-2.921.171.909,52
2030	22.934.926,46	218.030.961,77	-195.096.035,31	-3.116.267.944,83
2031	19.732.604,19	209.474.552,84	-189.741.948,65	-3.306.009.893,48
2032	16.148.842,34	202.972.130,27	-186.823.287,93	-3.492.833.181,41
2033	13.101.843,68	194.941.869,84	-181.840.026,17	-3.674.673.207,58
2034	11.031.945,60	184.431.621,31	-173.399.675,70	-3.848.072.883,28
2035	9.291.211,10	173.777.797,37	-164.486.586,27	-4.012.559.469,55
2036	7.750.849,74	163.025.006,13	-155.274.156,38	-4.167.833.625,93
2037	6.321.286,88	152.537.174,93	-146.215.888,05	-4.314.049.513,98
2038	4.931.001,90	142.518.086,54	-137.587.084,63	-4.451.636.598,61
2039	3.962.247,78	132.158.768,05	-128.196.520,28	-4.579.833.118,89
2040	3.130.266,22	122.001.274,64	-118.871.008,43	-4.698.704.127,32
2041	2.462.371,91	111.998.569,74	-109.536.197,83	-4.808.240.325,15
2042	1.850.346,80	102.649.229,13	-100.798.882,34	-4.909.039.207,49
2043	1.520.740,15	93.166.825,71	-91.646.085,57	-5.000.685.293,06
2044	1.238.971,81	84.433.274,62	-83.194.302,81	-5.083.879.595,87
2045	1.018.310,10	76.179.080,77	-75.160.770,67	-5.159.040.366,54
2046	844.109,31	68.579.078,59	-67.734.969,27	-5.226.775.335,81
2047	685.659,71	61.596.022,15	-60.910.362,44	-5.287.685.698,25
2048	567.914,36	55.205.552,40	-54.637.638,04	-5.342.323.336,29
2049	480.250,47	49.350.679,31	-48.870.428,84	-5.391.193.765,13
2050	418.796,48	44.017.089,38	-43.598.292,90	-5.434.792.058,03
2051	362.569,59	39.213.703,66	-38.851.134,07	-5.473.643.192,10
2052	317.663,16	34.799.495,45	-34.481.832,31	-5.508.125.024,41
2053	279.091,26	30.781.575,52	-30.502.484,26	-5.538.627.508,67
2054	245.447,66	27.139.946,41	-26.894.498,75	-5.565.522.007,42
2055	215.153,68	23.852.369,04	-23.637.215,36	-5.589.159.222,78
2056	188.016,33	20.898.619,66	-20.710.603,33	-5.609.869.826,11
2057	163.816,47	18.256.063,56	-18.092.247,09	-5.627.962.073,20
2058	142.212,12	15.890.604,36	-15.748.392,25	-5.643.710.465,45
2059	123.140,09	13.794.186,42	-13.671.046,33	-5.657.381.511,78
2060	106.316,64	11.938.233,16	-11.831.916,52	-5.669.213.428,30
2061	91.404,17	10.289.200,84	-10.197.796,67	-5.679.411.224,97
2062	78.259,08	8.831.649,92	-8.753.390,84	-5.688.164.615,81
2063	66.740,81	7.550.507,18	-7.483.766,37	-5.695.648.382,18
2064	56.702,66	6.430.178,59	-6.373.475,93	-5.702.021.858,11
2065	48.001,67	5.455.502,88	-5.407.501,21	-5.707.429.359,32
2066	40.500,35	4.611.453,30	-4.570.952,94	-5.712.000.312,26
2067	34.063,66	3.884.794,88	-3.850.731,22	-5.715.851.043,48
2068	28.570,22	3.262.089,82	-3.233.519,60	-5.719.084.563,08
2069	23.908,90	2.731.490,03	-2.707.581,13	-5.721.792.144,21
2070	19.977,64	2.282.107,22	-2.262.129,58	-5.724.054.273,79
2071	16.676,68	1.902.476,96	-1.885.800,27	-5.725.940.074,06
2072	13.832,94	1.576.945,23	-1.563.112,28	-5.727.503.186,34
2073	11.515,08	1.310.588,40	-1.299.073,33	-5.728.802.259,67
2074	9.569,68	1.086.372,15	-1.076.802,47	-5.729.879.062,14
2075	7.939,85	898.866,69	-890.926,84	-5.730.769.988,98
2076	6.578,78	742.733,68	-736.154,90	-5.731.506.143,88
2077	5.446,61	613.312,68	-607.866,07	-5.732.114.009,95
2078	4.445,44	500.558,71	-496.113,27	-5.732.610.123,22
2079	3.674,14	412.274,80	-408.600,66	-5.733.018.723,88
2080	3.038,22	340.107,06	-337.068,84	-5.733.355.792,72
2081	2.456,07	275.309,86	-272.853,78	-5.733.628.646,50
2082	2.028,97	226.912,81	-224.883,84	-5.733.853.530,34
2083	1.621,64	181.975,98	-180.354,34	-5.734.033.884,68
2084	1.335,73	149.678,46	-148.342,73	-5.734.182.227,41
2085	1.142,79	126.731,39	-125.588,60	-5.734.307.816,01
2086	975,46	107.467,60	-106.492,15	-5.734.414.308,16
2087	829,74	90.917,46	-90.087,72	-5.734.504.395,88
2088	702,73	76.668,44	-75.965,71	-5.734.580.361,59

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	2.876	3.006	3.141	Aumento da base tributária do IPTU, incremento da arrecadação do ISSQN e aumento da atividade econômica.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		1.176	1.229	1.284	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		290	303	317	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		79	83	86	
<b>TOTAL</b>			4.421	4.620	4.828	

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. A partir da previsão para 2015, foi considerado um índice de correção de 4,5% para os anos seguintes.

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2015**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto para 2015</b>
Aumento Permanente da Receita	86.820
( - ) Aumento referente a transferências constitucionais	0
( - ) Aumento referente a transferências do FUNDEB	2.491
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b>	<b>84.329</b>
Redução Permanente de Despesa ( II )	0
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>84.329</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )</b>	<b>84.329</b>
Novas DOCC	84.329
Novas DOCC geradas por PPP	0
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )</b>	<b>0</b>

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
 2015**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	551	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	551
<b>SUBTOTAL</b>	<b>551</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>551</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (Inflação para 2015)	7.870	Limitação de Empenhos	7.870
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.870</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.870</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.421</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.421</b>

Fonte: PMS/SEFIN



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0000 OPERACOES ESPECIAIS								
Objetivo : Assegurar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, parcelamentos, dívida pública interna e externa, PASEP, aumento de capital de empresas públicas e auxílio ao Corpo de Bombeiros.								
Orgão Resposavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
NAO HA		NAO HA		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015		
				Meta Fisica		Desp Correntes   Desp de Capital		
						Total		
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	GPM	NAO HA	NAO HA	0	0	6	
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A, BANCO DO POVO, COHAB, CET)	GPM	NAO HA	NAO HA	0	0	1	
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO	GPM	NAO HA	NAO HA	0	1.655	0	
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	0	3.126	10.191	
0017	PASEP	GAB SEGES	NAO HA	NAO HA	0	6.606	656	
0017	PASEP	GAB SEAS	NAO HA	NAO HA	0	742	74	
0017	PASEP	ADM CAPEP	NAO HA	NAO HA	0	398	0	
0017	PASEP	ADM IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA	0	1.200	0	
0018	PASEP - SEDUC	GAB SEDUC	NAO HA	NAO HA	0	7.886	783	
0019	PASEP - SAUDE	OP. DIV. SMS	NAO HA	NAO HA	0	6.834	679	
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	0	12.682	2.250	
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	0	950	4.400	
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	105	0	
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	GAB PGM	NAO HA	NAO HA	0	28.217	0	
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	ADM CAPEP	NAO HA	NAO HA	0	483	0	
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES	GAB PGM	NAO HA	NAO HA	0	1	0	
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	GAB PGM	NAO HA	NAO HA	0	0	1	
0039	AMORTIZACOES DE PRECATORIOS	ADM IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA	0	0	1	
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	GAB PGM	NAO HA	NAO HA	0	3.050	0	
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	FPS - IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA	0	1.500	1	
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO	FPS - IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA	0	350	0	
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	FMS	NAO HA	NAO HA	0	1.020	998	
Total do Programa						76.805	20.041	96.846

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : Assegurar recursos orçamentarios para manutencao administrativa e legislativa, Mesa Diretora, Gabinete dos Srs. Vereadores, vencimentos e obrigacoes patronais, construcao/reforma da sede e imovel do Arquivo deste Legislativo.							
Orgao Resposavel Principal : 09.10.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
AREA CONSTRUIDA	METROS QUADRADOS	2.000	2.000				
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.267	1.292				
PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	301	307				
NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	203	203				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2011 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS	UNIDADE	1599	12.845	5.225	18.070
2017 PESSOAL E ENCARGOS	CAMARA	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	203	57.610	0	57.610
3510 CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA	CAMARA	AREA CONSTRUIDA	METROS QUADRADOS	2000	0	1.045	1.045
			Total do Programa	70.455	6.270	76.725	

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
Objetivo : Apoiar e estabelecer parcerias com secretarias municipais e ONGs, integrando-as em acoes conjuntas, mantendo e ampliando projetos de captacao de recursos e geracao de renda.							
Orgao Resposavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NUMERO DE PROGRAMAS SOCIAIS		UNIDADE	7	7			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2042 ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS	FSS	PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7	485	10	495
				Total do Programa	485	10	495

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS					
Objetivo : Promover acoes e projetos arquitetonicos e urbanisticos de forma integrada e qualitativa de desenvolvimento urbano, com enfase na mobilidade e habitacional.					
Orgao Resposavel Principal : 21.10.00 GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
NUMERO DE PROJETOS E ACOES CONCLUIDOS	UNIDADE	25	25		
NUMERO DE PROJETOS E ACOES EM ANDAMENTO	UNIDADE	5	10		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015 Desp Correntes   Desp de Capital	Total
1170 ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	GAB SEDURB	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1   0   10	10
1945 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	FUNDURB	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	5   0   10	10
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEDURB	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	41   5.289   0	5.289
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEDURB	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	2   3.338   0	3.338
2137 ADMINIST GABINETE SECRET PLANEJAMENTO E UNID SUBORDINADAS	GAB SEDURB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	19   215   60	275
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEDURB	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3   89   0	89
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEDURB	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	18   179   0	179
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEDURB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	19   78   0	78
4503 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	FUNDURB	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	5   6   4	10
			Total do Programa	9.194   84	9.278

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	0016	VALE TRANSPORTE					
Objetivo :	TRANSPORTE DO SERVIDOR.						
Orgao Resposavel Principal :	33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
PASSES	UNIDADE	46.800	46.800				
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
			Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2507 SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	ADM CAPEP	PASSES DE TRANSPORTE	PERCENTUAL	46800	78	0	78
			Total do Programa	78	0	78	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-2015 METAS E PRIORIDADES PARA 2015				CONAM		
Programa : 0020 EDUCACAO BASICA								
Objetivo : Atender a demanda nas diversas faixas etarias, cumprir o que estabelece a Constituicao Federal, LDB, Estatuto da Crianca e do Adolescente e Ministerio Publico.								
Orgao Resposavel Principal : 14.10.00 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		UNIDADE	41		41			
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		UNIDADE	38		38			
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		UNIDADE	1		1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	10	0	1.773	1.773
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	0	2	2
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFANTIL	FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	1	0	2	2
1195	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESPECIAL	FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	0	2	2
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	10	0	1.773	1.773
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID DA SEDUC	GAB SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	2	0	200	200
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	131.377	0	131.377
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	GAB SEDUC	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	87.585	0	87.585
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	100	5	0	5
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	GAB SEDUC	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	100	5	0	5
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S INFANTIL	UNIDADE	41	5	0	5
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	1.000	0	1.000
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	1.000	0	1.000
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUND	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	400	0	400
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	1.000	0	1.000
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	1.000	0	1.000
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	345	0	345
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNID SUBORDINADAS	GAB SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	5	4.330	1.000	5.330
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	GAB SEDUC	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6000	5.150	20	5.170
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	3.840	700	4.540
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.-ENS.FUND.	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	5.291	350	5.641
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - EDUCACAO ESPECIAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	420	10	430
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOLAR	GAB SEDUC	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS	UNIDADE	150	10.404	0	10.404
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	FME	NUMERO TOTAL DE UME'S	UNIDADE	80	30	16	46
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	5	0	5
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	CONTRATOS	UNIDADE	4	12.500	0	12.500
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACAO ESPECIAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	15	0	15
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTIL	GAB SEDUC	CONTRATOS	UNIDADE	9	10.900	0	10.900
2190	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	3	2	5
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	% DE ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	9.275	0	9.275
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	GAB SEDUC	% DE ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	520	0	520
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	77.239	5	77.244
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	FUNDEB	NUMERO DE UME'S INFANTIL	UNIDADE	41	52.741	5	52.746
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	12	3.300	0	3.300
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	GAB SEDUC	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	43	21.320	0	21.320
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	GAB SEDUC	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	13	13.105	0	13.105
2259	SUBVENCOES - APM	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	650	450	1.100
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	300	200	500
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	7	5	12
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GAB SEDUC	INFORMACAO AO PUBLICO	PERCENTUAL	100	500	0	500
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GAB SEDUC	INFORMACAO AO PUBLICO	PERCENTUAL	100	500	0	500
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	UNIDADE	120	1.000	0	1.000
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	UNIDADE	80	726	0	726
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	UNIDADE	1	0	15	15
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	0	15	15
Total do Programa					457.793	6.545	464.338	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0027 ENSINO SUPERIOR							
Objetivo : MANTER CONVENIOS COM UNIVERSIDADES E FACULDADES PARA PROMOC AO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR.							
Orgao Resposavel Principal : 14.10.00 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
CONVENIOS	UNIDADE		1		1		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2108 MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	GAB SEDUC	CONVENIOS	UNIDADE	1	580	0	580
				Total do Programa	580	0	580

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS						CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	0028	PROCESSAMENTO DE DADOS					
Objetivo :	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA NAS AREAS ADMINISTRATIVA, CONTABIL, ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR E GERENCIAL.						
Orgao Resposavel Principal :	33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
		CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIA		4		4	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	
						Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2505 MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	ADM CAPEP	CONTRATOS	UNIDADE	4	10	21	31
				Total do Programa	10	21	31



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						
Objetivo : PROVER O SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E PROMOCAO DA SAUDE COM A CRIACAO DE AMBULATORIOS PROPRIOS NA AUTARQUIA						
Orgao Resposavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
GUIAS		UNIDADE	227.541	227.541		
AMBULATORIO PROPRIO - GUIAS		UNIDADE	227.541	227.541		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2510 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	ADM CAPEP	GUIAS	UNIDADE 75847	16.000	0	16.000
2513 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIMILARES	ADM CAPEP	GUIAS	UNIDADE 75847	27.000	0	27.000
2515 ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP-SAUDE E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDICOS	ADM CAPEP	GUIAS	UNIDADE 75847	3.500	0	3.500
			Total do Programa	46.500	0	46.500

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	0030	CONVENIOS DE SAUDE					
Objetivo :	Celebrar convenios e termos aditivos com a Uniao, Estado, e entidades publicas e privadas para garantir custeio, melhoria, adequacao, modernidade nas unidades de saude.						
Orgao Resposavel Principal :	15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
CONVENIOS CELEBRADOS	UNIDADE	4	4				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
			Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1180 CONVENIOS DE SAUDE	FMS	CONVENIOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	0	10.003	10.003
2128 CONVENIOS DE SAUDE	FMS	CONVENIOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	512	28	540
			Total do Programa	512	10.031	10.543	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0031 PROMOCOES ESPORTIVAS							
Objetivo : Public., inform., divulg., reforma, ampliacao, manut., arbi tragem, contrato, comodato, locacao, serv. de pes. fis. e j ur, realizar eventos do calendario oficial da cidade e refo rmular e coordenar politicas esportivas para a promocao e f ortalecimento do desporto de base, entre outros.							
Orgao Resposavel Principal : 19.10.00 GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
MUNICIPES ATENDIDOS		UNIDADE		37.000		39.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
						Valores 2015	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes   Desp de Capital	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SEMES	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	0	0	1
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEMES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	141	15.182	15.182
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEMES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	4	262	262
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD	GAB SEMES	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	36	2.746	2.747
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEMES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	225	225
2151	FROTA MUNICIPAL	GAB SEMES	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	11	200	200
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	GAB SEMES	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	360	250	250
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE - FADESP	FADESP	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	36	270	270
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEMES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	23	270	270
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEMES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	674	674
Total do Programa					20.079	2	20.081

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE							
Objetivo : PROMOVER E APOIAR A IMPLANTACAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.							
Orgao Resposavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
NUMERO DE CRIANCAS ADOLESC CONTEMPLADOS COM REC FMDCA		UNIDADE		2.954		3.000	
ENTIDADES EXECUTORAS COM RECURSOS DO FMDCA		UNIDADE		25		30	
CRIANCAS EM FAMILIA EXTENSA COM SITUACAO JURIDICA DEFINIDA		PERCENTUAL		66		70	
ADOCOS CONSOLIDADAS (FAMILIA ACOLHEDORA)		PERCENTUAL		10		10	
CRIANCAS QUE RETORNARAM A FAMILIA DE ORIGEM- FAM. ACOLHEDORA		PERCENTUAL		13		14	
CRIANCAS COM SITUACAO NAO DEFINIDA - FAMILIA ACOLHEDORA		PERCENTUAL		7		6	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015	
						Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total	
2209 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		FMDCA		NUMERO DE PROJETOS UNIDADE		28   622   90   712	
2219 FAMILIA ACOLHEDORA		FMDCA		NUMERO DE BOLSAS UNIDADE		20   90   0   90	
3410 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		FMDCA		NUMERO DE PROJETOS UNIDADE		28   0   10   10	
Total do Programa						712   100   812	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
-----								
Programa : 0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
-----								
Objetivo :								
Garantir o suporte profilatico e terapeutico de doencas e a gravos atraves da aquisicao de medicamentos e insumos da as sistencia farmaceutica basica e outros programas de saude.								
-----								
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
-----								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
ITENS PADRONIZADOS E DISPONIVEIS NA REDE DE SAUDE		UNIDADE		415		420		
-----								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
-----								
						Valores 2015		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total		
						Meta Fisica		
						Desp Correntes		
						Desp de Capital		
						Total		
2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	FMS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	42505874	4.399	1	4.400
2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	FMS	MEDICAMENTOS DISPERSADOS	UNIDADE	70198	50	0	50
2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	FMS	SERVIDORES	PESSOAS	20	806	0	806
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO PACTUADOS	FMS	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	180	1.000	0	1.000
				Total do Programa		6.255	1	6.256

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0043 PROMOCAO DO TURISMO							
Objetivo : Fomentar o Turismo por meio da producao de material institucional; Participacao em feiras; Realizacao de eventos; Investimentos em infraestrutura e equipamentos turisticos; Capacitacao de mao-de-obra; PROJETO de Plano-Diretor.							
Orgao Resposavel Principal : 18.10.00 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NUMERO DE VISITANTES AO AQUARIO E ORQUIDARIO		UNIDADE	750.000	750.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SETUR	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1	0	1
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI	GAB SETUR	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	6	0	1.804
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GAB SETUR	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	163	11.353	11.353
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SETUR	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	5	29	29
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	GAB SETUR	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	UNIDADE	9	12	12
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	FAITUR	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	UNIDADE	1	152	152
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURISMO-FAITUR	FAITUR	CRESCIM. DO NUM. DE VISIT. AO AQUARIO E ORQUIDARIO	PERCENTUAL	1	775	775
2130	FAITUR - MANUTENCAO DE CONVENIOS	FAITUR	CONVENIOS	UNIDADE	1	120	120
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SETUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	80	80
2151	PROTA MUNICIPAL	GAB SETUR	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	5	163	163
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID SUBORDINAD	GAB SETUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	454	455
2157	MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL	FAITUR	MANUTENCOES REALIZADAS	UNIDADE	20	818	818
2158	MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	FAITUR	MANUTENCOES REALIZADAS	UNIDADE	20	600	600
3380	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO - FAITUR	FAITUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	0	15
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SETUR	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	27	300	300
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAITUR	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	1	19	19
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SETUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	663	663
Total do Programa					15.538	1.822	17.360

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0046 PROMOCAO DA CULTURA							
Objetivo : Planejar, formular e coordenar as politicas culturais, promover o fortalecimento da SECULT e suas atividades. Manutencao e desenvolvimento dos equipamentos culturais. Realizar e ventos do calendario oficial da cidade.							
Orgao Resposavel Principal : 20.10.00 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	50		50			
NUMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	20		23			
OPICINAS CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADE	17		18			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SECULT	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1	0	1	1
1177 FACULT - OBRAS	FACULT	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1	0	10	10
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SECULT	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	257	17.252	0	17.252
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SECULT	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7	413	0	413
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SECULT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20	105	0	105
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SECULT	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	8	458	0	458
2167 ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID SUBORDINAD	GAB SECULT	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	20	4.015	1	4.016
2173 PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS DIVERSOS	GAB SECULT	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	50	7.877	0	7.877
2177 ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	FACULT	NUMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS	UNIDADE	30	190	1	191
2180 MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	GAB SECULT	NUMERO DE CONSELHOS	UNIDADE	2	1	0	1
2182 SUBVENCOES - CULTURA	GAB SECULT	NUMERO DE SUBVENCOES	UNIDADE	8	485	0	485
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SECULT	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	21	350	0	350
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SECULT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20	970	0	970
Total do Programa					32.116	13	32.129

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0049 DIVULGACAO OFICIAL							
Objetivo : IMPRESSAO E DISTRIBUICAO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGACAO INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.							
Orgao Resposavel Principal : 22.10.00 GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS							
Indicador :							
Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO		UNIDADE		8.400.000			
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015	
				Meta Fisica		Desp Correntes   Desp de Capital	
						Total	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SECOR	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	0	0	1
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GAB SECOR	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	38	3.820	0
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SECOR	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	6	8.018	0
2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)	GAB SECOR	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO	UNIDADE	9030000	6.404	0
2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR	GAB SECOR	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	23	240	1
2151	FROTA MUNICIPAL	GAB SECOR	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	5	179	0
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GAB SECOR	INFORMACAO AO PUBLICO	PERCENTUAL	100	7.361	0
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SECOR	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	3	73	0
4020	CONCESSONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SECOR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	23	52	0
				Total do Programa		26.147   2   26.149	



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL						
Objetivo : Assegurar o equilibrio ecologico e proteger o ecossistema natural e urbano. Desenvolver acoes, campanhas, programas, projetos entre outros. Promover gestao integrada de residuos solidos. Dar suporte financeiro a SEMAM/Unidades Subordinadas.						
Orgao Responsavel Principal : 23.10.00 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NUMERO DE FISCALIZACOES	UNIDADE	653	750			
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS	UNIDADE	6.971	7.668			
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS	UNIDADE	4.348	4.782			
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS	UNIDADE	64	67			
COLETA E SEPARACAO DE RECICLAVEIS	TONELADA	6.200	6.762			
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS	UNIDADE	395	454			
AREA VERDE POR HABITANTE	M2/HAB.	12	13			
NUMERO DE PODA DE ARVORES	UNIDADE	12.988	14.027			
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS	UNIDADE	8.200	8.500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1920 ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GAB SEMAM	NUMERO DE PROJETOS	7	0	61	61
1941 PROJETOS DO FUBEM	FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	1	0	49	49
1942 PROJETOS DO FMPRMA	FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS	1	0	113	113
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEMAM	NUMERO DE SERVIDORES	238	13.676	0	13.676
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEMAM	NUMERO DE CONTRATOS	6	3.758	0	3.758
2103 ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB	GAB SEMAM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	8	244	1	245
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEMAM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	8	41	0	41
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEMAM	NUMERO DE VEICULOS	10	787	0	787
2519 CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT	GAB SEMAM	NUMERO DE PROJETOS	9	0	1	1
2910 PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL	GAB SEMAM	NUMERO DE PROJETOS	8	10	1	11
2920 PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GAB SEMAM	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	419600	747	1	748
2961 ATIVIDADES DO FUBEM	FUBEM	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	1000	36	10	46
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEMAM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	25	220	0	220
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEMAM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	8	181	0	181
4500 SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	GAB SEMAM	COLETA DE RESIDUOS	6762	6.716	0	6.716
4501 ATIVIDADES DO FMPRMA	FMPRMA	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	1000	90	15	105
Total do Programa				26.506	252	26.758

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS						CONAM	
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
-----								
Programa :	0054	AUXILIO REFEICAO						
-----								
Objetivo :	PROVER OS SERVIDORES DA AUTARQUIA COM CESTAS BASICAS E AUXILIO REFEICAO							
-----								
Orgao Resposavel Principal :	33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE						
-----								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
CESTAS BASICAS		UNIDADE		312		312		
VALE REFEICAO		UNIDADE		312		312		
-----								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
-----								
					Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2506 CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO	ADM CAPEP	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO		UNIDADE	624	37	0	37
-----								
Total do Programa					37	0	37	
-----								

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa :	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS				
Objetivo :	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATORIOS JUDICIAIS.					
Orgao Resposavel Principal :	32.10.00	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES		PESSOAS		5.170		5.403
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
					Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2581 PAGAMENTO DE BENEFICIOS	IPPS - IPREVSANTOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	5403	251.283	0
				Total do Programa	251.283	0
						251.283

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0057 ATENCAO BASICA								
Objetivo : O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e s ervicos publicos de saude na esfera da atencao basica.								
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE ATENCAO BASICA		UNIDADE		44		52		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
				Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PAB	FMS	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	49701934	3.990	0	3.990
2121	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	1766128	5.511	200	5.711
2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB	FMS	SERVIDORES	PESSOAS	1122	43.823	0	43.823
2534	REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	FMS	EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS	UNIDADE	32	17.169	10	17.179
2541	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - FMAQ	FMS	GRAU DE AVALIACAO	PERCENTUAL	80	407	1	408
2542	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	42916	6.234	20	6.254
3150	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	FMS	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	36	0	101	101
				Total do Programa	77.134	332		77.466

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo : O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e s ervicos publicos de saude no ambito da atencao ambulatorial , especializada e hospitalar, organizada atraves das redes de atencao a saude - RAS.							
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE MAC		UNIDADE		42		43	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2102 REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	FMS	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	UNIDADE 26088	6.000	0	6.000	
2111 MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MAC	FMS	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE 39975890	6.000	0	6.000	
2113 REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	FMS	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	UNIDADE 3683997	67.656	0	67.656	
2117 REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE 260000	17.586	500	18.086	
2120 SAUDE DO TRABALHADOR	FMS	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE 3150	260	100	360	
2125 RESSARCIMENTO SUS	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE 10	10	0	10	
2133 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE 60000	250	40	290	
2330 PESSOAL E ENCARGOS - MAC	FMS	SERVIDORES	PESSOAS 3837	143.486	0	143.486	
2338 SUBVENCOES - SAUDE	FMS	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE 12	5.000	0	5.000	
2535 REDE SAMU / REGULACAO	FMS	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE 25692	13.238	20	13.258	
2536 REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE 160000	1.100	0	1.100	
2537 REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE 250000	3.000	200	3.200	
2554 REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITALAR (HOSPITAL DOS ESTIVADORES)	FMS	TAXA DE OCUPACAO	PERCENTUAL 66	15.720	0	15.720	
2642 REDE CEGONHA / MAE SANTISTA	FMS	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE 13	84	0	84	
3130 REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RIFMS EF. DE UNIDADES DE SAUDE	FMS	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE 2	0	51	51	
Total do Programa				279.390	911	280.301	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0062 VIGILANCIA EM SAUDE							
Objetivo : Garantir acoes voltadas para saude coletiva, com intervencoes individuais ou em grupo, prestada por servicos de vigilancia epidemiologica, sanitaria e saude ambiental.							
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE VIGILANCIA		UNIDADE		11		11	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
						Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2115 VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	FMS	METAS DE VACINACAO	PERCENTUAL	95	5.712	50	5.762
2119 VIGILANCIA SANITARIA	FMS	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	50274	200	40	240
2124 PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES	FMS	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/AIDS	UNIDADE	130	581	100	681
2328 PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE	FMS	SERVIDORES	PESSOAS	481	17.932	0	17.932
3110 PROGRAMA DST/ AIDS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	FMS	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	1	0	20	20
3120 VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADE DE SAUDE	FMS	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	7	0	11	11
Total do Programa				24.425	221	24.646	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0064 PROTECAO SOCIAL BASICA							
Objetivo : Fortalecer a funcao protetiva da fam.; prevenir a ruptura d os vinculos familiares/comunitarios; promover o acesso a be neficios; prog. de transferencia de renda e servicos socioa ssistenciais; promover acesso aos demais servicos setoriais							
Orgao Resposavel Principal : 16.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Indicador :							
	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE		8.722		8.722		
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE		700		725		
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE		60		80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao							
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL	FMAS	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	8722	3.083	50	3.133
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FMAS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	80	300	0	300
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FMAS	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	725	1.800	0	1.800
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FMAS	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	100	400	0	400
				Total do Programa	5.583	50	5.633

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo : Romper padroes violadores; fortalecer funcao protetiva da familia; prevenir reincidencia de violacao; promover acoes p ara reinsercao familiar/comunitaria; acolher e garantir a p rotecao integral.							
Orgao Resposavel Principal : 16.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	17	60				
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	1.311	1.811				
NUMERO DE CRIANCAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE	2.247	2.247				
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	433	433				
NUMERO DE ADULTOS VITIMAS DE VIOLENCIA ATENDIDOS	UNIDADE	73	73				
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS	UNIDADE	34	34				
POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - NUMERO DE ATENDIDOS	UNIDADE	1.603	1.603				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FMAS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	1811	50	0	50
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FMAS	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	60	560	0	560
2226 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2945	1.665	30	1.695
2227 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1145	2.217	30	2.247
			Total do Programa	4.492	60		4.552



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM									
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015															
METAS E PRIORIDADES PARA 2015															
Programa : 0069 GESTAO DO SUS															
Objetivo : Apoiar a implementacao de acoes e servicos que contribua para a organizacao e eficiencia do sistema unico de saude.															
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015									
PROJETOS CELEBRADOS		UNIDADE		3		3									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014															
Valores 2015															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
1540 QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS		FMS		PROJETOS EM EXECUCAO		UNIDADE		1		0		10		10	
2540 QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS		FMS		PROJETOS EM EXECUCAO		UNIDADE		10		144		30		174	
Total do Programa								144		40		184			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE								
Objetivo : Investimento na rede de servicos de saude.								
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
PROJETOS CELEBRADOS		UNIDADE		3		3		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015		
						Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total		
1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.	FMS	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	5	0	25	25
1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	FMS	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	5	0	3.991	3.991
2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	FMS	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	5	0	26	26
2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	FMS	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	5	0	25	25
Total do Programa						0	4.067	4.067

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0071 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS								
Objetivo : Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Municipio relacionados a area da saude.								
Orgao Resposavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADE		64		64		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
						Valores 2015		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total		
				Meta Fisica		Desp Correntes   Desp de Capital		
1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS	FMS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	UNIDADE	4	0	5	5
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	FMS	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	UNIDADE	170	6.126	100	6.226
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	FMS	INFORMACAO AO PUBLICO	PERCENTUAL	100	1.000	0	1.000
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.	FMS	SERVIDORES	PESSOAS	471	27.650	0	27.650
2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.	FMS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	70	600	0	600
2580	EDUCACAO CONTINUADA	FMS	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1500	50	0	50
Total do Programa						35.426	105	35.531

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS						CONAM	
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
	METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE						
Objetivo :	Efetuar pagamentos de despesas onde nao serao consideradas em acoes e servicos publicos de saude.							
Orgao Resposavel Principal :	15.11.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
NAO HA		NAO HA		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
					Valores 2015			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2325 INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		OP. DIV. SMS	NAO HA	NAO HA	0	26.214	0	26.214
					Total do Programa	26.214	0	26.214

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0084 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS						
Objetivo : Planejar e executar a gestao da politica de assistencia social, melhorando a eficiencia dos servicos colocados a disposicao da populacao.						
Orgao Resposavel Principal : 16.10.00 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS						
Indicador :						
		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	
MANUTENCAO DOS SERVICOS		PERCENTUAL		100	100	
NUMERO DE PESSOAS		UNIDADE		520	520	
NUMERO DE CONVENIOS		UNIDADE		4	4	
NUMERO DE CONTRATOS		UNIDADE		15	16	
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.		UNIDADE		1	1	
NUMERO DE VEICULOS		UNIDADE		1	1	
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE		UNIDADE		78	78	
NUMERO DE VOVOS INSERIDOS NO PROGRAMA		UNIDADE		60	50	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1520 AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIFICACAO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA SEAS	GAB SEAS	NUMERO DE UNIDADES	1	0	50	50
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEAS	NUMERO DE SERVIDORES	520	26.482	0	26.482
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEAS	NUMERO DE CONTRATOS	16	1.150	0	1.150
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	100	105	0	105
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEAS	NUMERO DE VEICULOS	1	125	0	125
2198 ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO	GAB SEAS	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	100	500	210	710
2218 PROJETO VOVO SABE TUDO	GAB SEAS	NUMERO DE "VOVOS"	50	460	0	460
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SEAS	NUMERO DE CONVENIOS	4	1.500	0	1.500
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	8	200	0	200
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	100	280	0	280
Total do Programa				30.802	260	31.062

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0085 GESTAO ADMINISTRATIVA						
Objetivo : Apoiar a manutencao e implementacao de acoes que contribuem para a organizacao e eficiencia na execucao da politica da assistencia social.						
Orgao Resposavel Principal : 16.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL	100	100			
NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	37	45			
NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	30	39			
NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE	97.564	124.100			
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	80			
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	UNIDADE	5	9			
NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	13	14			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015	Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1120 AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	FMAS	NUMERO DE UNIDADES	9	0	3.170	3.170
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO	FMAS	NUMERO DE CONTRATOS	39	3.068	0	3.068
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	FMAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	100	175	0	175
2151 FROTA MUNICIPAL	FMAS	NUMERO DE VEICULOS	14	302	0	302
2196 CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	80	21	0	21
2199 ALIMENTACAO E NUTRICAO	FMAS	NUMERO DE REFEICOES/ANO	124100	580	13	593
2201 MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	FMAS	MANUTENCAO DOS SERVICOS	100	500	145	645
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	FMAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	45	350	0	350
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	FMAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	100	1.215	0	1.215
Total do Programa				6.211	3.328	9.539

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM								
Objetivo : Interligacao das procuradorias on-line, aquisicao e manutencao de equipamentos.								
Orgao Resposavel Principal : 24.10.00 GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
ATENDIMENTO PUBLICO		UNIDADE		172.000		172.500		
EXECUCOES FISCAIS		UNIDADE		31.472		32.416		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015		
						Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB PGM	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1	0	1	1
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GAB PGM	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	105	9.859	0	9.859
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB PGM	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	6	41	0	41
2151	FROTA MUNICIPAL	GAB PGM	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	1	29	0	29
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD	GAB PGM	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	16	211	1	212
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	GAB PGM	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	800	0	800
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB PGM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	69	1.070	0	1.070
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB PGM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	16	101	0	101
Total do Programa					12.111	2	12.113	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0088 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO						
Objetivo : Estabelecer um canal de comunicacao direta entre os cidadaos e o poder publico municipal para receber e processar sollicitacoes, reclamacoes, sugestoes, elogios sobre fatos pertinentes a Administracao Municipal.						
Orgao Resposavel Principal : 25.10.00 GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	UNIDADE	14.284	15.000			
NUMERO DE INFORMACOES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	UNIDADE	7.208	7.500			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	UNIDADE	5.966	6.200			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR E-MAIL	UNIDADE	3.998	4.200			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	UNIDADE	815	900			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PELO VIVA O BAIRRO	UNIDADE	2.745	2.900			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	UNIDADE	112	120			
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PELO SOM	UNIDADE	648	700			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
		Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB OPM	NUMERO DE SERVIDORES	20	829	0	829
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB OPM	NUMERO DE CONTRATOS	1	250	0	250
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB OPM	NUMERO DE VEICULOS	2	50	0	50
2234 ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UNID SUBORDI	GAB OPM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	4	67	1	68
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB OPM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	2	20	0	20
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB OPM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	4	63	0	63
Total do Programa			1	1.279	1	1.280



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT						
Objetivo : Implantacao, ampliacao de atividades Portuarias e Retroportuarias, apoio e desenvolvimento de projetos de revitalizacao das areas Portuarias e adjacentes, entre outras referente ao desenvolvimento do Porto e cidade de Santos						
Orgao Resposavel Principal : 28.10.00 GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
CONVENIOS		UNIDADE	1	1		
NUMERO DE EVENTOS		UNIDADE	2	3		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2015 ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID SUBORDINAD	GAB SEPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	8	74	1	75
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEPORT	NUMERO DE SERVIDORES	11	1.541	0	1.541
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEPORT	NUMERO DE CONTRATOS	1	215	0	215
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEPORT	NUMERO DE VEICULOS	2	54	0	54
2362 CENEP	GAB SEPORT	NUMERO DE CURSOS	2	240	0	240
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEPORT	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	5	44	0	44
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	8	30	0	30
Total do Programa				2.198	1	2.199

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0091 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE						
Objetivo : MANUTENCAO DA MAQUINA PUBLICA ADMINISTRATIVA.						
Orgao Resposavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIA	UNIDADE		3		3	
SOLICITADO/ATENDIMENTO	PERCENTUAL		100		100	
VEICULOS	UNIDADE		1		1	
PROJETO CASA DO SERVIDOR	UNIDADE		0		1	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	ADM CAPEP	CONSTRUCAO E REFORMA	METROS QUADRADOS	80	0	6
2502 ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	ADM CAPEP	CONSTRUCAO E REFORMA	METROS QUADRADOS	50	25	89
2503 MANUTENCAO DE VEICULOS	ADM CAPEP	VEICULOS	UNIDADE	1	10	0
2504 SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	ADM CAPEP	CONTRATOS	UNIDADE	6	1.686	0
2517 ADMINISTRACAO GERAL	ADM CAPEP	SERVIDORES	PESSOAS	25	3.546	0
Total do Programa					5.267	95
						5.362

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0092 ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS						
Objetivo : CONSOLIDACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS.						
Orgao Resposavel Principal : 32.10.00 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		PERCENTUAL	3	3		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
					Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1570 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	1	0	3.500
2570 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	1	1.340	600
2573 PESSOAL E ENCARGOS	ADM IPREVSANTOS	SERVIDORES (%)	PERCENTUAL	1	3.000	0
2574 CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	ADM IPREVSANTOS	UNIDADES ATENDIDAS	PERCENTUAL	4	120	0
2575 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO	ADM IPREVSANTOS	CONTRATOS	UNIDADE	15	530	0
Total do Programa				4.990	4.100	9.090

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS							
Objetivo : Formular a politica referente a memoria nao edificada, criando e gerenciando todo o sistema municipal de arquivos.							
Orgao Resposavel Principal : 30.10.00 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
NUMERO DE EVENTOS CULTURAI		UNIDADE		2		2	
NUMERO DE EXPOSICOES		UNIDADE		2		2	
NUMERO DE PROJETOS		UNIDADE		2		2	
NUMERO DE PUBLICACOES		UNIDADE		2		2	
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA		UNIDADE		2		2	
NUMERO DE SEMINARIOS		UNIDADE		2		2	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
						Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1450 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	NUMERO DE ESPACOS CULTURAI		2	0	105	105
2450 ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES		7000	2.417	52	2.469
				Total do Programa	2.417	157	2.574

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES							
Objetivo : Manut. gerenciamento de atletas. Projeto adote um atleta. V iabilizar estrutura e treinamento. Representar Santos em co mpeticoes oficiais e amistosos durante o ano. Aquisicao de equipamentos p/ esportes de alto rendimento.							
Orgao Resposavel Principal : 31.10.00 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
MODALIDADES ATENDIDAS		UNIDADE	45	45			
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA		UNIDADE	470	470			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES		FUPES	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1	1.055	16	1.071
2401 MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES		FUPES	EQUIPES ESPORTIVAS	49	3.200	3	3.203
Total do Programa					4.255	19	4.274

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM								
Objetivo : Manutencao e adequacao das unidades vinculadas ao Gabinete, manutencao de convenio e subvencoes, promocao de acoes integradas com as demais secretarias e outras unidades, promocao e apoio as relacoes internacionais.								
Orgao Resposavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE		28		28		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
						Valores 2015		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
						Desp Correntes		
						Desp de Capital		
						Total		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GPM	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	0	0	1	1
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GPM	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	140	14.111	0	14.111
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	GPM	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	28	555	10	565
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB VICE	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	1	13	1	14
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GPM	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	11	1.337	0	1.337
2030	SUBVENCoes - ADM. GERAL	GPM	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	38	340	0	340
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	GPM	CONSELHOS	UNIDADE	7	15	0	15
2151	PROTA MUNICIPAL	GPM	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	15	597	0	597
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	GPM	CONSELHOS	UNIDADE	15	956	0	956
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GPM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	60	415	0	415
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GPM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	572	0	572
Total do Programa					18.911	12	18.923	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0097 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.						
Objetivo : Desenvolver a cultura empreendedora, oferecer ao cidadão e as empresas maior visibilidade das oportunidades de desenvolvimento do capital humano e atratividade para inovação e pesquisa						
Orgão Resposavel Principal : 11.10.00 GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NUMERO DE UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS COM INFRAESTRUTURA	UNIDADE	1	1			
NUMERO DE ATENDIMENTOS FINALIZADOS NAS UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	19.707	19.707			
NUMERO DE SERVIDORES NO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	48	60			
NUMERO DE CONTRATOS E CONVENIOS	UNIDADE	6	7			
NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1	1			
VALOR EM REAIS DOS CREDITOS CONCEDIDOS NO BANCO DO POVO	R\$	831	873			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1100 CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES	GAB SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5	0	2.443
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEDES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	50	4.041	4.041
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEDES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3	653	653
2034 ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS	GAB SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5	43	44
2094 PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	GAB SEDES	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1	1	1
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEDES	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3	101	101
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SEDES	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	4	1.202	1.203
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEDES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	4	63	63
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	171	171
Total do Programa				6.275	2.445	8.720

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO						
Objetivo : APRIMORAMENTO DA GESTAO, A MODERNIZACAO E A JUSTICA TRIBUTARIA, O AUMENTO DA ARRECADACAO, A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E A TRANSPARENCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.						
Orgao Resposavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS		UNIDADE	26	26		
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA		PERCENTUAL	12	13		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SEFIN	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	0	0	1
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEFIN	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	361	30.217	0
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEFIN	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	11	5.180	0
2049 ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID SUBORD	GAB SEFIN	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	45	390	1
2054 INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	GAB SEFIN	NAO HA	UNIDADE	0	3	0
2057 DESPESAS BANCARIAS	GAB SEFIN	NAO HA	UNIDADE	0	2.242	0
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEFIN	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	8	268	0
2290 PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	GAB SEFIN	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	1	0	2
4000 RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	GAB SEFIN	NAO HA	UNIDADE	0	4.368	0
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEFIN	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	39	533	0
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEFIN	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	45	139	0
Total do Programa				43.340	4	43.344



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES						
Objetivo : GESTAO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMACAO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO, OPER. E MANUT. DA FROTA INTERNA, LICIT. E SUPRIM. E OUTROS SERVICOS DE SUPORTE A EXECUCAO DAS ATIV. FINS DOS ORGAOS MUNICIPAIS.						
Orgao Resposavel Principal : 13.10.00 GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	50	80			
REMUNERACAO MEDIA ANUAL DO SERVIDOR	R\$	42.000	44.000			
SERVIDORES PERICIADOS	UNIDADE	17.000	16.200			
TOTAL DE LICENCAS MEDICAS	PERCENTUAL	13,50	12,90			
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO NO ATENDIMENTO POUPEMPO	PERCENTUAL	93	95			
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPEMPO	MINUTOS	5	5			
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS	PERCENTUAL	22	30			
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANCA	% PERCENTUAL	50	80			
PERCENTUAL DE SATISFACAO - LIMPEZA E MANUTENCAO DO PACO	% PERCENTUAL	60	80			
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVICOS DA FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	70	80			
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	% PERCENTUAL	60	70			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1940 REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E UNID	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1	0	10
1950 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL	GAB SEGES	CCO INSTALADO	% PERCENTUAL	100	0	2.000
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEGES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	490	105.631	0
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEGES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	18	12.949	0
2126 PREMIO DE SEGUROS	GAB SEGES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	4	10	0
2132 ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID SUB	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20	900	1
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	68	450	0
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEGES	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	19	1.200	0
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEGES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	45	670	0
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	68	1.165	0
Total do Programa				122.975	2.011	124.986

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS								
Objetivo : Implantar planos, prog., proj. e legis. voltados ao setor d e infraestrutura, desenv. urb., plano viario, controle de u so de ocup. do solo do Mun., plan. e fiscalizar a execucao de obras publicas.								
Orgao Resposavel Principal : 17.10.00 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS		UNIDADE		28		28		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015		
						Meta Fisica		
						Desp Correntes		
						Desp de Capital		
						Total		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	7	0	63.007	63.007
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-FINCOHAP	FINCOHAP	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	1320	0	45.100	45.100
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBLICO	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1	0	5.000	5.000
1800	REVITALIZACAO URBANA	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	4	0	61.003	61.003
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GAB SIEDI	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	137	17.600	0	17.600
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SIEDI	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	2	158	0	158
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN DE MATERIAIS	GAB SIEDI	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	2	6.324	0	6.324
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	40	0	40
2151	PROTA MUNICIPAL	GAB SIEDI	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	2	62	0	62
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	FINCOHAP	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	200	600	0	600
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ALMOXARIFADO OBRAS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	1	0	1
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	96	1	97
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURISTICO	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	12	0	36.018	36.018
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	15.800	15.800
3601	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PSNT	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE	1	0	1	1
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2	0	48.281	48.281
3603	PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS ENCOSTAS DOS MORROS ADJACENTES DA Z.N.	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	2.668	2.668
3604	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	PSNT	PERCENTUAL ATENDIDO	PERCENTUAL	1	0	1	1
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SIEDI	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	18	325	0	325
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	77	0	77
4600	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL	PSNT	NUMERO DE ESTUDOS	UNIDADE	1	0	1	1
4602	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PSNT	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE	1	0	1	1
4603	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	1	1
4604	GESTAO DO PROJETO	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	4.166	4.166
4605	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PSNT	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE	1	0	2	2
4606	AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	1	1
4607	CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	1	0	1
5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO	GAB SIEDI	OBRAS VIABILIZADAS E Aq. EQUIP. APROVADOS NO O.P.	PERCENTUAL	30	0	5.000	5.000
Total do Programa						25.284	286.052	311.336

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM									
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015													
METAS E PRIORIDADES PARA 2015													
Programa : 0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA													
Objetivo : Consolidar o Plano Municipal de Seguranca. Otimizar a Operacao Vezao nos termos do convenio com a Secretaria Estadual de Seguranca Publica. Fortalecer acoes do Conselho Municipal de Seguranca e apoiar os Conselhos de Seguranca de bairros.													
Orgao Resposavel Principal : 27.10.00 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS													
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015							
NUMERO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS		UNIDADE		212		252							
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS		UNIDADE		2		2							
NUMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA DGM E DEDEC		UNIDADE		190		290							
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS		UNIDADE		190		290							
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVADOS		UNIDADE		150		250							
CIDADAOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS		UNIDADE		4.000		5.000							
INDICE DE REDUCAO DE MORADIAS E AREAS EM SITUACAO DE RISCO		PERCENTUAL		18		28							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
						Valores 2015							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1130 CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG		GAB SESEG		NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS		UNIDADE		1		0		1	
2017 PESSOAL E ENCARGOS		GAB SESEG		NUMERO DE SERVIDORES		UNIDADE		600		25.554		25.554	
2019 ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA		GAB SESEG		UNIDADES ATENDIDAS		UNIDADE		4		2.978		2.979	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO		GAB SESEG		NUMERO DE CONTRATOS		UNIDADE		14		1.409		1.409	
2033 MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		GAB SESEG		NUMERO DE CONVENIOS		UNIDADE		2		1.870		1.000	
2145 PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO		GAB SESEG		NUMERO DE BOLSISTAS		UNIDADE		200		1.910		1.910	
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		GAB SESEG		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE		4		15		15	
2151 FROTA MUNICIPAL		GAB SESEG		NUMERO DE VEICULOS		UNIDADE		36		1.403		1.403	
2300 PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF		GAB SESEG		NUMERO DE BOLSISTAS		UNIDADE		14		188		188	
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		GAB SESEG		NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS		UNIDADE		7		130		130	
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		GAB SESEG		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE		4		270		270	
Total do Programa								35.727		1.002		36.729	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO							
Objetivo : Elaborar programas voltados a promocao dos direitos da cidadania. Formular a Politica Municipal de Direitos Humanos e promocao da igualdade racial e da protecao dos direitos de individuos e de grupos raciais e etnicos.							
Orgao Resposavel Principal : 26.10.00 GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
ATENDIMENTO PUBLICO		UNIDADE	22.000	25.100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SECID	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	1	0	1	1	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SECID	NUMERO DE SERVIDORES	40	3.236	0	3.236	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SECID	NUMERO DE CONTRATOS	12	447	0	447	
2044 ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB SECID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	6	196	1	197	
2046 MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI	GAB SECID	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	3200	4	0	4	
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SECID	NUMERO DE VEICULOS	2	38	0	38	
2532 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NEGRA	GAB SECID	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	250	3	0	3	
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SECID	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	16	162	0	162	
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SECID	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	8	102	0	102	
Total do Programa				4.188	2	4.190	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 0103 SERVICOS PUBLICOS						
Objetivo : IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A AREA DE SERVICOS PUBLICOS, DESENV URBANO E PLANO VIARIO, GERENCIAR SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA, PAVIMENTACAO, AGUA/ESGOTO, ENERGIA, TEL DENTRE OUTROS, ACOES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEM POS. MANUTENCAO E REFORMA DE EQUIP E LOGRADOUROS PUBLICOS.						
Orgao Resposavel Principal : 29.10.00 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS		UNIDADE	25	27		
NUMERO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO EXECUTADOS		UNIDADE	8.000	8.360		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SESERP	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	27	0	3.151	3.151
1160 ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VE	GAB SESERP	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS	3	0	300	300
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SESERP	NUMERO DE SERVIDORES	950	43.738	0	43.738
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SESERP	NUMERO DE CONTRATOS	5	1.057	0	1.057
2037 DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	730	220	0	220
2038 DEPART ADMINISTRACAO DA REGIAO CENTRAL HISTORICA	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	2090	570	0	570
2068 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	1045	2.300	0	2.300
2069 DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	1567	2.100	0	2.100
2131 SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN	GAB SESERP	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	8360	7.000	0	7.000
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	31	290	0	290
2151 PROTA MUNICIPAL	GAB SESERP	NUMERO DE VEICULOS	114	8.023	0	8.023
2195 LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZ	GAB SESERP	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	246000	130.000	0	130.000
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SESERP	NUMERO DE CONVENIOS	5	19.080	0	19.080
2250 ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	31	340	1	341
2254 MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	31	4.500	400	4.900
2262 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	2612	500	0	500
2612 OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	GAB SESERP	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	2094	150	0	150
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SESERP	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	178	1.655	0	1.655
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	31	1.805	0	1.805
4030 ILLUMINACAO PUBLICA	GAB SESERP	% MANUTENCAO DE SERVICOS	60	15.962	0	15.962
5000 ORCAMENTO PARTICIPATIVO	GAB SESERP	OBRAS VIABILIZADAS E AQ. EQUIP. APROVADOS NO O.P.	30	0	5.000	5.000
Total do Programa				239.290	8.852	248.142

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-2015															
METAS E PRIORIDADES PARA 2015															
Programa : 0104 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FPTS															
Objetivo : Fomento ao desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social por meio da inovação aplicada a economia e a educação destinadas a comunidade.															
Orgão Responsável Principal : 34.10.00 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS															
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2015									
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		UNIDADE		0		1									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014															
						Valores 2015									
Ação		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
3520 PROJETOS DA FPTS		FPTS		NUMERO DE PROJETOS		UNIDADE		1		0		30		30	
4520 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS		FPTS		NUCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO		UNIDADE		1		924		50		974	
Total do Programa								924		80		1.004			

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	0105	POLITICA DO IDOSO				
Objetivo :	Apoiar acoes que visem a defesa dos direitos do idoso, executar programas de protecao ao idoso, realizar acoes que visem proporcionar o envelhecimento ativo, efetivar pesquisas destinadas a obtencao do perfil do idoso do municipio, para garantir constante integracao e capacitacao.					
Orgao Resposavel Principal :	10.14.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0	2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1944 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	FMI-SANTOS	NUMERO DE PROJETOS	1	0	4	4
4502 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	FMI-SANTOS	NUMERO DE PROJETOS	1	5	1	6
			Total do Programa	5	5	10

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-2015					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : Cobertura de despesas extraordinarias nao previstas em orca mento, dar suporte a novos beneficios previdenciarios e as emendas dos vereadores					
Orgao Resposavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	
NAO HA		NAO HA	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
				Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia	
9900 RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	IFPS - IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA	0	64.681
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	0	551
Total do Programa				65.232	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2015**  
**RESUMO POR ÓRGÃOS**

Valores expressos em R\$ mil

ÓRGÃOS		AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP.	TOTAL
09.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.045	75.680	105	76.830
10.00.00	EXECUTIVO	15	20.225	1.662	21.902
11.00.00	SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E INOVACAO	2.443	6.277	-	8.720
12.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	552	43.343	33.599	77.494
13.00.00	SECRETARIA DE GESTAO	2.010	122.976	7.262	132.248
14.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.782	461.136	8.669	473.587
15.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	14.217	450.991	9.531	474.739
16.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.220	47.566	816	51.602
17.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	281.879	29.457	-	311.336
18.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	1.820	15.540	-	17.360
19.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	1	20.080	-	20.081
20.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	11	32.118	-	32.129
21.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	20	9.258	-	9.278
22.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	1	26.148	-	26.149
23.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	223	26.535	-	26.758
24.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1	12.112	31.269	43.382
25.00.00	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	-	1.280	-	1.280
26.00.00	SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	1	4.189	-	4.190
27.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA	1	36.728	-	36.729
28.00.00	SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS	-	2.199	-	2.199
29.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	8.451	239.691	-	248.142
30.00.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	105	2.469	-	2.574
31.00.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	-	4.274	-	4.274
32.00.00	INST. PREV. SOC. SERV.PUBL. MUN. DE SANTOS	68.181	256.873	3.052	328.106
33.00.00	CAIXA ASS. SERV. PUBLICO MUN. DE SANTOS	6	52.002	881	52.889
34.00.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	30	974	-	1.004
<b>TOTAL</b>		<b>388.015</b>	<b>2.000.121</b>	<b>96.846</b>	<b>2.484.982</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.060.342</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>359.408</b>
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>551</b>
<b>TOTAL DA RESERVA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>64.681</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.484.982</b>

ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
10			EXECUTIVO	EXECUTIVO
	10		GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
	11		GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB VICE
	12		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
	13		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	FMDCA
	14		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI-SANTOS
11			SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO	SEDES
	10		GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	GAB SEDES
12			SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN
	10		GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB SEFIN
13			SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
	10		GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB SEGES
14			SECRETARIA DE EDUCACAO	SEDUC
	10		GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB SEDUC
	11		FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
	12		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME
15			SECRETARIA DE SAUDE	SMS
	10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FMS
	11		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS
16			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEAS
	10		GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	GAB SEAS
	11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
17			SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	SIEDI
	10		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB SIEDI
	11		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
	12		FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18			SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
	10		GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB SETUR
	11		FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19			SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
	10		GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB SEMES
	11		FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
20			SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
	10		GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB SECULT
	11		FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
	10		GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB SEDURB
	11		FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB

SPFM		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA		CONAM
15/04/2014		CADASTRO DE ORGAOS		Pagina 2
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
21			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
22	10		SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	SECOR GAB SECOR
23	10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	SEMAM GAB SEMAM
	11		FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
	12		FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
24	10		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	PGM GAB PGM
25	10		OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	OPM GAB OPM
26	10		SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	SECID GAB SECID
27	10		SECRETARIA DE SEGURANCA GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	SESEG GAB SESEG
28	10		SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	SEPORT GAB SEPORT
29	10		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	SESERP GAB SESERP
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL				
09	10		PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVO CAMARA
ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE				
33	10		CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	CAPEP-SAUDE ADM CAPEP
ENTIDADE : 04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS				
30	10		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS FAMS
ENTIDADE : 05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES				

ORGÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
SPFM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA 15/04/2014 CADASTRO DE ORGAOS Pagina 3 CONAM				
31	10		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES FUPES
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS				
32	10		INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	IPREVSANTOS
	11		ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS
			FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS - IPREVSANTOS
ENTIDADE : 07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				
34	10		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
			FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

<b>09.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
						0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>10.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>								
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM		
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM		
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
10.13	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
10.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105	POLITICA DO IDOSO		
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO</b>								
11.10	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.		
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>								
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINAN E FISCALIZACAO		
				841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA				
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA				
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINAN E FISCALIZACAO				
						9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>13.00</b>	<b>SECRETARIA DE GESTAO</b>								
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
						0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		
<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>								
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
				306	ALIMENTACAO E NUTRICAO				
				361	ENSINO FUNDAMENTAL			0020	EDUCACAO BASICA
				364	ENSINO SUPERIOR			0027	ENSINO SUPERIOR
				365	EDUCACAO INFANTIL			0020	EDUCACAO BASICA
				367	EDUCACAO ESPECIAL				
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA		
				365	EDUCACAO INFANTIL				
				367	EDUCACAO ESPECIAL				
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA		
<b>15.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>								
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
						0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
				301	ATENCAO BASICA	0057	ATENCAO BASICA		
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		
						0030	CONVENIOS DE SAUDE		
						0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
						0062	VIGILANCIA EM SAUDE		
						0069	GESTAO DO SUS		
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		
						0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
						0062	VIGILANCIA EM SAUDE		
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
						0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		
<b>16.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
16.10	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
16.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA		
							OPERACOES ESPECIAIS		
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
						0085	GESTAO ADMINISTRATIVA		

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

<b>17.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES</b>						
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				695	TURISMO		
		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL		
		16	HABITACAO	333	EMPREGABILIDADE		
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	17	SANEAMENTO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
		17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
		18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
		18	GESTAO AMBIENTAL	543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
<b>18.00</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>						
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
<b>19.00</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>						
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
<b>20.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>						
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
<b>21.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
<b>22.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS</b>						
22.10	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049	DIVULGACAO OFICIAL
<b>23.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>						
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
<b>24.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>						
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
<b>25.00</b>	<b>OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL</b>						
25.10	GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
<b>26.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA</b>						
26.10	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
<b>27.00</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANCA</b>						
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
<b>28.00</b>	<b>SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS</b>						
28.10	GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT
<b>29.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>						
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0103	SERVICOS PUBLICOS
				452	SERVICOS URBANOS	0103	
				542	CONTROLE AMBIENTAL	0103	
<b>30.00</b>	<b>FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>						
30.10	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
<b>31.00</b>	<b>FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>						
31.10	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
<b>32.00</b>	<b>INST. PREV. SOCIAL SERV. PUBL. MUNIC. SANTOS</b>						
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>33.00</b>	<b>CAIXA DE ASSIST. SERV. PUBL. MUNIC. SANTOS</b>						
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0016	VALE TRANSPORTE
						0028	PROCESSAMENTO DE DADOS
						0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
						0054	AUXILIO REFEICAO
						0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
<b>34.00</b>	<b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS</b>						
34.10	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS